



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 002  
 P.  
 /

Memorando. nº 002/2015

Barra do Garças-MT., 02 de FEVEREIRO de 2015.

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**

Câmara Mun. de B. do Garças  
 Protocolo nº 054 / 2015  
 Em 02 / 02 / 2015  
 M.  
 C. P. L.

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar **LICITAÇÃO** para aquisição de material de limpeza conforme itens abaixo especificados:

ÍTEMº	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Und.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	20	5,65	113,00
2	Und.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º IL.	180	6,10	1.098,00
3	Und.	BALDE DE PLÁSTICO 15L.	20	8,15	163,00
4	Cx.	CERA LÍQUIDA 12X750ML.	30	44,50	1.335,00
5	Und.	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCRIVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	650	5,10	3.315,00
6	Und.	CLORO GALÃO 5L.	45	26,00	1.170,00
7	Und.	INSETICIDA SPRAY 300ML.	65	9,40	611,00
8	Unid.	DESODORIZADOR SPRAY 360ML.	170	8,80	1.496,00
9	Und.	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	280	2,20	616,00
10	Pct.	ESPONJA DE AÇO GRS.	550	2,40	1.320,00
11	Pct.	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 4 UND.	40	7,10	284,00



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

12	Und.	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	450	3,60	1.620,00
13	Und.	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G.	138	5,20	717,60
14	Bb.	ÁLCOOL GEL 5L.	50	63,00	3.150,00
15	Und.	LIMPA ALUMÍNIO 500ML.	200	3,10	620,00
16	Und.	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	150	3,00	450,00
17	Und.	PÁ PARA LIXO COM CABO.	25	11,40	285,00
18	Und.	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	80	5,60	448,00
19	Und.	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML.	30	8,00	240,00
20	Und.	PANO DE CHÃO SACO PARA LIMPESA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM, PODENDO VARIAR 10CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.	90	7,30	657,00
21	Und.	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO.	90	4,80	432,00
22	Fd.	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	195	98,00	19.110,00
23	Cx.	PAPEL TOALHA TAMANHO 20X23 5000 FOLHAS PREMIUM 100% CELULOSE.	70	97,50	6.825,00
24	Und.	PEDRA SANITÁRIA 25G.	350	1,70	595,00
25	Und.	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE.	48	11,20	537,60
26	Pct.	SABÃO EM BARRA 5X200G.	250	5,90	1.475,00
27	Pct.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G.	200	7,80	1.560,00



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

28	Cx.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	489	6,70	3.276,30	✓
29	CX.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	398	8,20	3.263,60	✓
30	Und.	SABONETE 90G.	450	1,60	720,00	✓
31	Und.	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO.	20	23,50	470,00	✓
32	Und.	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA 140ML.	80	7,30	584,00	✓
33	Fd.	SACO PARA LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	50	46,50	2.325,00	✓
34	Fd.	SACO PARA LIXO 60L 100 UNIDADES GROSSO DE <u>BOA</u> QUALIDADE.	50	31,00	1.550,00	✓
35	Und.	VASSOURA LIMPA TETO.	20	17,00	340,00	✓
36	Und.	VASSOURA TIPO PIAÇAVA.	24	13,20	316,80	✓
37	Pct.	COPO DESC.80ML P/CAFÉ.	1500	5,10	7.650,00	✓
38	Pct.	COPO DESC.180ML P/ÁGUA.	1000	3,95	3.950,00	✓
39	Und.	SABONETEIRA P/SAB.LIQ.POR ESPUMA.	10	75,50	755,00	✓
40	Und.	TAPETE PERS. FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00MTs.	1	4.550,00	4.550,00	✓

**COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.**

Valor estimado para esta licitação: **R\$ 79.993,90** (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos), conforme orçamentos em anexo.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**  
 Coord. Financeira



Dilma dos Anjos Tavares – ME  
 CNPJ: 10.634.804/0001-04  
 Insc. Est.: 13.367.127-5  
 Av. Dep. Antônio Joaquim, 1962 – Vila Santo Antônio – Barra do Garças – MT  
 (66) 34016256

À

CAMARA MUN.DE B.GARÇAS

BARRA DO GARÇAS

28/01/2015

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

ORÇAMENTO

*Dilma dos Anjos Tavares*  
 Agua Produtos de Limpeza  
 Av. Dep. Antonio Joaquim, 1962  
 CNPJ 10.634.804/0001-04  
 Dilma dos Anjos Tavares-MF

Nº	Und.	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Unit.	Total
1	Und.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	20	5,65	113,00
2	Und.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1L.	180	6,10	1.098,00
3	Und.	BALDE DE PLÁSTICO 15L.	20	8,15	163,00
4	Cx	CERA LÍQUIDA 12X750ML.	30	44,50	1.335,00
5	Und.	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCRREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	650	5,10	3.315,00
6	Und.	COLOR GALÃO 5L.	45	26,00	1.170,00
7	Und.	INSETICIDA SPRAY 300ML.	65	9,40	611,00
8	Und.	DESODORIZADOR SPRAY 360ML.	170	8,80	1.496,00
9	Und.	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	280	2,20	616,00
10	Pct.	ESPONJA DE AÇO GRS.	550	2,40	1.320,00
11	Pct.	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 4 UND.	40	7,10	284,00



12	Und.	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	450	3,60	1.620,00
13	Und.	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G.	138	5,20	717,60
14	Bb.	ÁLCOOL GEL 5L.	50	63,00	3.150,00
15	Und.	LIMPA ALUMÍNIO 500ML.	200	3,10	620,00
16	Und.	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM (REFIL).	150	3,00	450,00
17	Und.	PÁ PARA LIXO COM CABO.	25	11,40	285,00
18	Und.	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	80	5,60	448,00
19	Und.	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML.	30	8,00	240,00
20	Und.	PANO DE CHÃO SACO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM, PODENDO VARIAR 10CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.	90	7,30	657,00
21	Und.	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO.	90	4,80	432,00
22	Fd.	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	195	98,00	19.110,00
23	Cx.	PAPEL TOALHA TAMANHO 20X23 5000 FOLHAS PREMIUM 100% CELULOSE.	70	97,50	6.825,00
24	Und.	PEDRA SANITÁRIA 25G.	350	1,70	595,00
25	Und.	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE.	48	11,20	537,60
26	Pct.	SABÃO EM BARRA 5X200G.	250	5,90	1.475,00
27	Pct.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G.	200	7,80	1.560,00
28	Cx.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	489	6,70	3.276,30
29	CX.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	398	8,20	3.263,60

*Diogo dos Anjos Tavares*  
Águia Produtos de Limpeza  
Av. Dep. Antonio Joaquim, 1962  
CNPJ 10.634.804/0001-04  
Cidade dos Anjos Tavares-ME



30	Und.	SABONETE 90G.	450	1,60	720,00
31	Und.	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO.	20	23,50	470,00
32	Und.	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA 140ML.	80	7,30	584,00
33	Fd.	SACO PARA LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	50	46,50	2.325,00
34	Fd.	SACO PARA LIXO 60L 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	50	31,00	1.550,00
35	Und.	VASSOURA LIMPA TETO.	20	17,00	340,00
36	Und.	VASSOURA TIPO PIAÇAÇA.	24	13,20	316,80
37	PCT.	COPO DESC.80 ML PARA CAFÉ.	1500	5,10	7.650,00
38	PCT.	COPO DESC.180 ML PARA ÁGUA.	1000	3,95	3.950,00
39	Und.	SABONETEIRA PARA SABONETE LIQ.POR ESPUMA.	10	75,50	755,00
40	Und.	TAPETE PERSONALIZADO DE FIBRAS NATURAIS TAM. 5.00X2.00 MTs.	01	4.550,00	4.550,00

TOTAL= R\$ 79.993,90

**79.993,90=(SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

*Dilma dos Anjos Tavares*  
**Águia Produtos de Limpeza**  
Av. Dep. Antonio Joaquim, 1962  
CNPJ 10.634.804/0001-04  
Dilma dos Anjos Tavares-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Unit (R\$)	Total (R\$)
1	20	UND	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	5,60	112,00
2	180	UND	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L	6,05	1.089,00
3	20	UND	BALDE PLASTICO 15 L	8,10	162,00
4	30	CX	CERA LIQUIDA 12X750ML	44,00	1.320,00
5	650	UND	DESINFETANTE(USO DOMICILIAR)- EMBALAGEM CONTENDO 2L; ÓTULO DESCRREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ;RESPONSAVEL TÉCNICO.	5,05	3.282,50
6	45	UND	COLOR GALÃO 5L	25,50	1.147,50
7	65	UND	INCETICIDA SPRAY 300ML	9,30	604,50
8	170	UND	DESODORIZADOR SPRAY 360 ML	8,70	1.479,00
9	280	UND	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADAVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE MÍNIMO 6%- EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO ; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TECNICO.	2,10	588,00
10	550	PCT	ESPONJA DE AÇO GRS	2,30	1.265,00
11	40	PCT	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA PCT C/4UND	7,00	280,00
12	450	UND	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANIT )-USO DOMICILIAR/ALVEJANTE/BACTERICIDA/DESINFET ANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESP TÉCNICO.	3,50	1.575,00
13	138	UND	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G	5,10	703,80
14	50	BB	ALCOOL GEL 5L	62,00	3.100,00
15	200	UND	LIMPA ALUMINIO 500ML	3,00	600,00
16	150	UND	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COMESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL)	2,90	435,00
17	25	UND	PA PARA LIXO COM CABO	11,30	282,50
18	80	UND	LUSTRA MOVEIS 200ML	5,50	440,00
19	30	UND	LUSTRA MOVEIS 'OLEO' 100 ML	7,90	237,00



20	90	UND	PANO DE CHÃO SACO PARA LIMPEZA GROSSA-CREME (CRU) MEDINDO APROX. 60X80CM, PODENDO VARIAR 10 CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS	7,20	648,00
21	90	UND	PANO DE PRATO BCO DE ALGODÃO ALVEJADO.	4,75	427,50
22	195	FD	PAPEL HIGIÊNICO-EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHAS DUPLAS NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	97,00	18.915,00
23	70	CX	PREMIUM 100% CELULOSE	97,00	6.790,00
	350	UND	PEDRA SANITÁRIA 25G	1,65	577,50
25	48	UND	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE.	11,00	528,00
26	250	PCT	SABÃO EM BARRA 5X200G	5,80	1.450,00
27	200	PCT	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G	7,60	1.520,00
28	489	CX	SABÃO EM PÓ (USO DOMESTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	6,60	3.227,40
29	398	CX	SABÃO EM PÓ (USO DOMESTICO) - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; RESP TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	8,10	3.223,80
30	450	UND	SABONETE 90G	1,55	697,50
31	20	UND	RODO PLASTICO 60CM COM CABO	23,00	460,00
32	80	UND	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA 140ML	7,20	576,00
33	50	FD	SACO PARA LIXO 100L PACOTE COM 100 UND GROSSO DE BOA QUALIDADE	46,00	2.300,00
34	50	FD	SACO PARA LIXO 60 L PACOTE COM 100 UND GROSSO DE BOA QUALIDADE	30,00	1.500,00
35	20	UND	VASSOURA LIMPA TETO.	16,50	330,00
36	24	UND	VASSOURA TIPO PIAÇAVA	13,00	312,00
37	1500	PCT	COPO DESC 80 ML PARA CAFÉ	5,05	7.575,00
38	1000	PCT	COPO DESC 180 ML PARA ÁGUA	3,90	3.900,00
39	10	UND	SABONETEIRA POR ESPUMA P/ SABONETE LIQUIDO	76,00	760,00
40	1	UND	TAPETE PERSONALIZADO DE FIBRAS NATURAIS	4.500,00	4.500,00
<b>TOTAL =</b>				<b>R\$ 78.920,50</b>	

R\$ 78.920,50 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

  
 Luiz e Oliveira Ltda-ME

Barra do Garças/MT, 06 de Janeiro de 2015





# Loja da Limpeza

**RAZÃO SOCIAL:** HÉLIO L. DUTRA – ME  
**ENDEREÇO:** RUA 1 Nº 1277 BAIRRO RODOVIÁRIO  
**CEP:** 78.635.000 **CIDADE:** ÁGUA BOA – MT  
**CNPJ:** 01.180.101/0001-54 **I. E:** 13.168.202-4  
**TELEFONE E FAX:** 66 3468-3644  
**EMAIL:** LOJADALIMPEZAMT@HOTMAIL.COM

*[Handwritten signature]*  
**01.180.101/0001-54**  
**HELIO L. DUTRA - ME**

Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviário

**CEP 78.635-000**  
**ÁGUA BOA - MT**

## PLANILHA PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MT

	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Escova para vaso sanitário	Und	20	5,70	114,00
2	Álcool Líquido 70º 1L	Und	180	6,05	1.089,00
3	Balde de plástico 15l	Und	20	8,15	163,00
4	Cera líquida 12x750ml.	Caixa	30	45,00	1.350,00
5	Desinfetante (uso domiciliar) - embalagem contendo 2l; rótulo descrevendo composição; diluição pronta para uso; precauções de utilização; data de fabricação e validade; responsável técnico	Und	650	5,05	3.282,50
6	Cloro galão 5l	Und	45	26,50	1.192,50
7	Inseticida spray 300ml	Und	65	9,50	617,50
8	Desodorizador spray 360ml	Und	170	8,90	1.513,00
9	Detergente neutro (uso domiciliar) biodegradável, 500ml, concentrado, desengordurante, ph variado de 7 a 7,5 determinação de teor tensoativo aniômico de no mínimo 6% - embalagem contendo 500ml; rótulo descrevendo a composição; diluição pronta para uso; data de fabricação e validade; responsável técnico	Und	280	2,15	602,00
10	Esponja de aço grs	Pacote	550	2,40	1.320,00
11	Esponja dupla face (uso domiciliar) medindo 110mmx75mmx20mm; data de fabricação e valid.; resp. Técnico; sendo uma face em fibra sintética abrasiva e outro em espuma de poliuretano, consist. Fina. Pct c/ 4 und	Pacote	40	7,30	292,00

Fis. 011

12	Hipoclorito de sódio (água sanitária) - uso domiciliar /alvejante/ bactericida/ desinfetante embalagem contendo 1l; diluição pronta para uso; rótulo descrevendo a composição; modo de utilização; precauções de uso; data de fabricação e validade; responsável técnico	Und	450	3,50	1.575,00
13	Álcool gel lavanda 500g	Und	138	5,30	731,40
14	Álcool gel 5l	BB	50	62,00	3.100,00
15	Limpa alumínio 500ml	Und	200	3,50	700,00
16	Limpador de vidro 500ml com especificações; Álcool etílico hidratado 46º INPM (refil)	Und	150	3,20	480,00
17	Pá para lixo com cabo	Und	25	11,50	287,50
18	Lustra móveis 200ml	Und	80	5,50	440,00
19	Lustra móveis "óleo" 100ml	Und	30	8,20	246,00
20	Pano de chão saco para limpeza grossa - creme (cru) medindo aproximadamente 60x80cm, podendo variar 10cm (para mais ou menos), pesando no mínimo 145 gramas	Und	90	7,50	675,00
21	Pano de prato branco de algodão alvejado	Und	90	4,75	427,50
22	Papel higiênico - embalagem fardo contendo 16x4x1 unidades cada; data de fabricação e validade; devendo conter mínimo de 30mts cada unidade; em folha dupla na cor branca, sem manchas, sem furos, 100% celulose picotado. Não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção, evitando tanto o esfarelamento quanto a impermeabilidade)	Fardo	195	99,00	19.305,00
23	Papel toalha tamanho 20x23 5000 folhas premium 100% celulose	Caixa	70	97,00	6.790,00
24	Pedra sanitária 25g	Und	350	1,65	577,50
25	Rodo de madeira grande 60cm com cabo, borracha flexível resistente	Und	48	11,10	532,80
26	Sabão em barra 5x200g	Pacote	250	5,80	1.450,00
27	Sabão em barra glicerinado neutro 5x200g	Pacote	200	7,65	1.530,00
28	Sabão em pó (uso doméstico) - embalagem contendo 500g; responsável técnico; data de fabricação e prazo de validade deverá ser fornecido em caixa e papelão. Ótima qualidade	Caixa	489	6,80	3.325,20

01.180.101/0001-54  
 HELIO L. DUTRA - ME  
 Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviário  
 CEP 78.635-000  
 ÁGUA BOA - MT


Fis. 012  
18/1

29	Sabão em pó (uso doméstico) - embalagem pacote de 1kg; responsável técnico; data de fabricação e prazo de validade deverá ser fornecido em caixa de papelão. Qualidade média	Caixa	398	8,10	3.223,80
30	Sabonete 90g	Und	450	1,70	765,00
31	Rodo plástico 60cm com cabo	Und	20	23,50	470,00
32	Essência para limpeza 140ml	Und	80	7,25	580,00
33	Saco para lixo 100l, pacote com 100 unidades grosso de boa qualidade	Fardo	50	47,00	2.350,00
34	Saco para lixo 60l 100 unidades grosso de boa qualidade	Fardo	50	30,50	1.525,00
35	Vassoura limpa teto	Und	20	16,50	330,00
36	Vassoura tipo piaçava	Und	24	13,10	314,40
37	Copo Descartável 80ml	Pct	1.500	5,05	7.575,00
38	Copo descartável 180ml	Pct	1.000	3,90	3.900,00
39	Saboneteira Para Sabonete Líquido Por Espuma	Und	10	76,50	765,00
40	Tapete Personalizado De Fibras Naturais Medindo 5,00x2,00 Metros	Und	01	4.510,00	4.510,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 80.016,60</b>

Valor total : R\$ 80.016,60 ( Oitenta Mil e Dezesesseis Reais Sessenta Centavos)

Proposta valida : 30 dias

**Água Boa – MT/ de 27 Janeiro de 2015**

  
[01.180.101/0001-54]  
HELIO L. DUTRA - ME  
Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviário  
CEP 78.635-000  
ÁGUA BOA - MT



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**PARECER CONTABIL**

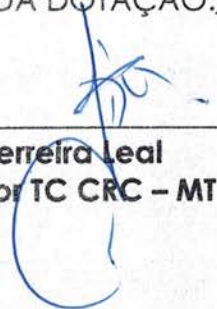
Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

**OBJETO:**

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.."

**Dotação Orçamentária:**

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE: 001 - Legislativa  
 FUNÇÃO: 01 - Legislativa  
 SUB-FUNÇÃO: 031 - Ações Legislativas  
 PROGRAMA: 0001 - Mant. Poder Legislativo Mun.  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Mant. Trabalhos Legislativos  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo  
 SALDO DA DOTAÇÃO: 500.000,00

  
 Divino Ferreira Leal  
 Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS -MT, 08/01/2015.

Fls. 014  
C.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## À TESOUREARIA

Solicitamos informar sobre disponibilidade de numerário para atendimento da presente despesa, conforme descrição orçamentária em anexo, e que a referida despesa tem cobertura orçamentária e não afeta as metas fiscais, e, acha-se inserida na LDO e LDA.

Barra do Garças, 08 de JANEIRO de 2015.

Senhor Secretário:

Há disponibilidade de numerário nesta Tesouraria para atender a descrição orçamentária abaixo discriminados:

**BANCO BASA**  
**AGÊNCIA 067-1**  
**C/C N. 2020068**

  
**TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO**  
Coord. Financeira

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Presidente



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 015  
01  
11

Ofício nº 005/2015

BARRA DO GARÇAS-MT-03 de FEVEREIRO de 2015

Senhora Presidente.

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste solicitar o que abaixo segue:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.**

1. . O procedimento dos registros acima citado, bem como atende a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. . Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

**Tânia Maria Martins do Prado**  
**Coord. Financeira**

Exmo. Senhor  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
MD: Presidente da Câmara Municipal  
Barra do Garças-MT



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



### PARECER DO PRESIDENTE

Em atenção à solicitação da Coord. Financeira datado do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 38 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis autorizam a Comissão Permanente de Licitação proceder ao certame licitatório da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.**

BARRA DO GARÇAS-MT, 04 de FEVEREIRO de 2015.

---

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA




## SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica.  
Assunto: **Carta Convite nº 002/2015.**  
Data: 05/02/2015.

Sra. Assessora.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Parecer jurídico, referente à minuta, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

Certo da atenção permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer atenciosamente,

  
**WELLINTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 018  
2.

## MINUTA OFÍCIO Nº \_\_\_\_/2015

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº \_\_\_\_/2015, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº \_\_\_\_/2015.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.  
Cordialmente.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº \_\_\_\_ /C.C-2015 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, de \_\_\_\_\_ de 2015.  
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 019  
 2.

**MINUTA CONVITE Nº \_\_\_\_/2015**

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

**I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:**

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente **LEI MUNICIPAL Nº 3.591 DE 18.12.2014**, código: 01.001.01.031.0001.2001.339030.

**II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perdue a restrição.

**III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às \_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação a partir das \_\_\_\_ horas do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

**ENVELOPE 01**

CONVITE Nº \_\_\_\_/2015  
 À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
 A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ENVELOPE 02**

CONVITE Nº \_\_\_\_/2015  
 À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS  
 A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO  
 PROPOSTA COMERCIAL

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

**IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:**

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.”**

**V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



- 1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:
- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
  - b) **Certidão Negativa de Débito para com o I.N.S.S. OU CERTIDÃO DA UNIÃO (se sair com abrangência para INSS);**
  - c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
  - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
  - e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
  - f) **Cópia do RG E CPF de todos os sócios;**
  - g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
  - h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
  - i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

#### DECLARAÇÕES

Empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, (inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes.**

**1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.**

**2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:**

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:[camarabg@uol.com.br](mailto:camarabg@uol.com.br)  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

- a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pôr lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;
- b) Que aceita e tem conhecimento na integra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

**3** – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados: Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

**4** – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

**VI - PROPOSTA DE PREÇO:**

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

**VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**VIII – JULGAMENTO:**

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.M.L.



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 022  
N.º  
/

- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
  - c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;
  - d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis;
  - e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
  - f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
  - g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
  - h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.
- 1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.
- 2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.
- 3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;
- 4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.
- 5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

**IX – CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.
- c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.
- d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.

Fls. 023



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.
- b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.
- c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

**XI – FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, de de 2015.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 024  
S.

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:**

"Aquisição de material de limpeza para atender à Câmara Municipal, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG."

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, quanto a higiene, proporcionando um ambiente saudável e prazeroso para o bom funcionamento dos serviços.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ÍTEMº	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Und.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	20		
2	Und.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1L.	180		
3	Und.	BALDE DE PLÁSTICO 15L.	20		
4	Cx.	CERA LÍQUIDA 12X750ML.	30		
5	Und.	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	650		
6	Und.	COLOR GALÃO 5L.	45		
7	Und.	INSETICIDA SPRAY 300ML.	65		
8	Unid.	DESODORIZADOR SPRAY 360ML.	170		
9	Und.	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	280		



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 025  
P.

10	Pct.	ESPONJA DE AÇO GRS.	550		
11	Pct.	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 4 UND.	40		
12	Und.	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	450		
13	Und.	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G.	138		
14	Bb.	ÁLCOOL GEL 5L.	50		
15	Und.	LIMPA ALUMÍNIO 500ML.	200		
16	Und.	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	150		
17	Und.	PÁ PARA LIXO COM CABO.	25		
18	Und.	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	80		
19	Und.	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML.	30		
20	Und.	PANO DE CHÃO SACO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM, PODENDO VARIAR 10CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.	90		
21	Und.	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO.	90		





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

22	Fd.	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	195		
23	Cx.	PAPEL TOALHA TAMANHO 20X23 5000 FOLHAS PREMIUM 100% CELULOSE.	70		
24	Und.	PEDRA SANITÁRIA 25G.	350		
25	Und.	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE.	48		
26	Pct.	SABÃO EM BARRA 5X200G.	250		
27	Pct.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G.	200		
28	Cx.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	489		
29	CX.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	398		
30	Und.	SABONETE 90G.	450		
31	Und.	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO.	20		
32	Und.	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA 140ML.	80		
33	Fd.	SACO PARA LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	50		
34	Fd.	SACO PARA LIXO 60L 100 UNIDADES GROSSO DE <u>BOA</u> QUALIDADE.	50		
35	Und.	VASSOURA LIMPA TETO.	20		



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

36	Und.	VASSOURA TIPO PIAÇAVA.	24		
37	Pct.	COPO DESC.80ML P/CAFÉ.	1500		
38	Pct.	COPO DESC.180ML P/ÁGUA.	1000		
39	Und.	SABONETEIRA P/SAB.LIQ.POR ESPUMA.	10		
40	Und.	TAPETE PERS. FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00MTs.	1		
				<b>TOTAL ESTIMADO:</b>	<b>R\$79.993,90</b>

**COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.**

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
 CLAUSULA VII:**

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados **pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.**
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:**

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite N° \_\_\_\_/2015.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.ª a nossa proposta para  
**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Proponente  
Carimbo com CNPJ



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**ANEXO III**

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÕES**

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**Local e data**

**Nome, identificação e assinatura do licitante**



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E \_\_\_\_\_.

CONTRATO N. \_\_\_\_/2015  
CARTA CONVITE N. \_\_\_\_/2015

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, sito a Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº \_\_\_\_/2015**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias:**

01.001.01.031.0001.2001.339030.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Versador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**CLÁUSULA OITAVA** – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Miguel Moreira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA(O)** \_\_\_\_\_  
**CNPJ nº** \_\_\_\_\_

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
Nº RG.: \_\_\_\_\_  
Nº CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
Nº RG.: \_\_\_\_\_  
Nº CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**FIXAÇÃO – DO EDITAL**

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."**

Que será realizado no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015 às \_\_\_\_\_ hs. nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

*Wellinton Pereira da Silva*  
**WELLINTON PEREIRA DA SILVA**  
 Presidente da CPL.





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



**DA: PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO CARTA CONVITE Nº 002/2015**

Analisando Processo Licitatório em epígrafe, tipo Carta Convite, efetuado para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL**, verificamos que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes da legislação em vigor e em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, manifestamos pela realização da licitação na modalidade Carta Convite, ainda a minuta do edital licitatório se mostrou adequada preenchendo todos os requisitos da legislação pertinente.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Garças - MT, 06/02/2015

**HEROS PENA**  
Procurador Geral  
Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



### FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:.

OBJETO:- :

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.**

Que será realizado no **dia 24 de FEVEREIRO de 2015 às 09:00 hs** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

  
**WELLINTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



## OFÍCIO Nº002/2015

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2015**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2015**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.  
Cordialmente.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 002/C.C-2015 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 09 de FEVEREIRO de 2015.  
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

*Wenderson*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 036  
D.

**CONVITE Nº 002/2015**

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

**I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:**

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente **LEI MUNICIPAL Nº 3.591 DE 18.12.2014**, código: 01.001.01.031.0001.2001.339030.

**II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perca a restrição.

**III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às **09:00 horas do dia 24/02/2015**, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das 09:00 horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

**ENVELOPE 01**

CONVITE Nº **002/2015**

À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS

A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

**IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:**

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.”**

**V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:[camarabg@uol.com.br](mailto:camarabg@uol.com.br)  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



2

*Wenington*



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

- 1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:
- a) **Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;**
  - b) **Certidão Negativa de Débito para com o I.N.S.S. OU CERTIDÃO DA UNIÃO (se sair com abrangência para INSS);**
  - c) **Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.**
  - d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;**
  - e) **Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.**
  - f) **Cópia do RG E CPF de todos os sócios;**
  - g) **TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);**
  - h) **CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;**
  - i) **Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):**

**DECLARAÇÕES**

Empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço .....por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,( inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes.**

**1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.**

**2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:**

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:[camarabg@uol.com.br](mailto:camarabg@uol.com.br)  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



*Werner*

Fls. 038  
2;  
/



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

- a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pôr lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;
- b) Que aceita e tem conhecimento na integra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

**3** – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados: Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

**4** – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.

**VI - PROPOSTA DE PREÇO:**

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

**VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**VIII – JULGAMENTO:**

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.

Wemerson



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
  - c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;
  - d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis;
  - e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
  - f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
  - g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
  - h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.
- 1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.
- 2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.
- 3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;
- 4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.
- 5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

**IX – CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.
- c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.
- d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.

*Wagner Fontana*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

040  
Fls. 2

e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

**X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.

b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.

c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

**XI – FORO**

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, 09 de FEVEREIRO de 2015.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 041  
P.

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:**

"Aquisição de material de limpeza para atender à Câmara Municipal, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG."

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, quanto a higiene, proporcionando um ambiente saudável e prazeroso para o bom funcionamento dos serviços.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA**

ÍTEMº	UND.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Und.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	20	5,65	113,00
2	Und.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º IL.	180	6,10	1.098,00
3	Und.	BALDE DE PLÁSTICO 15L.	20	8,15	163,00
4	Cx.	CERA LÍQUIDA 12X750ML.	30	44,50	1.335,00
5	Und.	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	650	5,10	3.315,00
6	Und.	CORO GALÃO 5L.	45	26,00	1.170,00
7	Und.	INSETICIDA SPRAY 300ML.	65	9,40	611,00
8	Unid.	DESODORIZADOR SPRAY 360ML.	170	8,80	1.496,00
9	Und.	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	280	2,20	616,00

*Wagner Confirma*





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 042  
P.

10	Pct.	ESPONJA DE AÇO GRS.	550	2,40	1.320,00
11	Pct.	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 4 UND.	40	7,10	284,00
12	Und.	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	450	3,60	1.620,00
13	Und.	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G.	138	5,20	717,60
14	Bb.	ÁLCOOL GEL 5L.	50	63,00	3.150,00
15	Und.	LIMPA ALUMÍNIO 500ML.	200	3,10	620,00
16	Und.	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	150	3,00	450,00
17	Und.	PÁ PARA LIXO COM CABO.	25	11,40	285,00
18	Und.	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	80	5,60	448,00
19	Und.	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML.	30	8,00	240,00
20	Und.	PANO DE CHÃO SACO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM, PODENDO VARIAR 10CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.	90	7,30	657,00
21	Und.	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO.	90	4,80	432,00

Wesley Souza



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 043  
P.

22	Fd.	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	195	98,00	19.110,00
23	Cx.	PAPEL TOALHA TAMANHO 20X23 5000 FOLHAS PREMIUM 100% CELULOSE.	70	97,50	6.825,00
24	Und.	PEDRA SANITÁRIA 25G.	350	1,70	595,00
25	Und.	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE.	48	11,20	537,60
26	Pct.	SABÃO EM BARRA 5X200G.	250	5,90	1.475,00
27	Pct.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G.	200	7,80	1.560,00
28	Cx.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	489	6,70	3.276,30
29	CX.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	398	8,20	3.263,60
30	Und.	SABONETE 90G.	450	1,60	720,00
31	Und.	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO.	20	23,50	470,00
32	Und.	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA 140ML.	80	7,30	584,00
33	Fd.	SACO PARA LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	50	46,50	2.325,00
34	Fd.	SACO PARA LIXO 60L 100 UNIDADES GROSSO DE <u>BOA</u> QUALIDADE.	50	31,00	1.550,00
35	Und.	VASSOURA LIMPA TETO.	20	17,00	340,00

*Wanderlândia*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 044  
R.

36	Und.	VASSOURA TIPO PIAÇAVA.	24	13,20	316,80
37	Pct.	COPO DESC.80ML P/CAFÉ.	1500	5,10	7.650,00
38	Pct.	COPO DESC.180ML P/ÁGUA.	1000	3,95	3.950,00
39	Und.	SABONETEIRA P/SAB.LIQ.POR ESPUMA.	10	75,50	755,00
40	Und.	TAPETE PERS. FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00MTs.	1	4.550,00	4.550,00
				<b>TOTAL ESTIMADO:</b>	<b>RS79.993,90</b>

**COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.**

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
CLAUSULA VII:**

- O prazo para entrega do objeto é IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados **pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.**
- O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

**CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:**

- O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

Wagner



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite Nº \_\_\_\_/2015.**

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para  
**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Proponente  
Carimbo com CNPJ

*Assinatura*



**ANEXO III**

**(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**DECLARAÇÕES**

Empresa ....., inscrita no CNPJ nº.....  
estabelecida no endereço..... por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do  
CPF no ....., DECLARA sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

**Local e data**  
**Nome, identificação e assinatura do licitante**

Wagner Costa



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 047  
R:

**ANEXO IV**

**CONTRATO**

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E \_\_\_\_\_.

CONTRATO N. \_\_\_\_/2015  
CARTA CONVITE N. \_\_\_\_/2015

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_, sito a Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº \_\_\_\_/2015**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias:**

01.001.01.031.0001.2001.339030.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



13

*Miguel Moreira*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

13.048  
p.

**CLÁUSULA OITAVA** – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA** – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Miguel Moreira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA(O)** \_\_\_\_\_  
**CNPJ nº** \_\_\_\_\_

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
Nº RG.: \_\_\_\_\_  
Nº CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
Nº RG.: \_\_\_\_\_  
Nº CPF: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

*Wagner Moreira*



## FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."**

Que será realizado no **dia 24 de FEVEREIRO de 2015 às 09:00 hs.** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

---

**WELLINTON PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL.

*Wellington*





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fls. 050  
L.:

**CONFORME LEI N. 3.602 DE 15.01.2015**

**ESTABELECE NOVOS VALORES PARA DEFINIÇÃO DAS MODALIDADES LICITATÓRIAS  
PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 COM ATUALIZAÇÃO  
ANUAL PELO IGP-M, COMO SEGUE EM ANEXO.**



Fis. 051  
e.  
/

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3 602 DE 15 DE janeiro DE 2015.**

Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Estabelece novos valores para definição das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993”.

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO GOMES PIAUI**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido que as modalidades de licitação existentes no Município de Barra do Garças – MT são aquelas previstas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993.

**Art. 2º** As modalidades de licitação previstas no artigo supra serão determinadas em função dos limites dispostos no artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, devidamente atualizados anualmente pelo IGP-M.

**§ 1º** Na data de publicação desta lei, os valores constantes do artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, ficarão automaticamente atualizados pelo índice acumulado do IGP-M de junho de 1998 à dezembro de 2014 conforme a tabela constante do Anexo I que é parte integrante desta lei;

**§ 2º** Após sua publicação os valores constantes desta lei e discriminados no Anexo I serão atualizados, por Decreto do Poder Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado no exercício anterior.

**Art. 3º** Para dispensa de licitação deverá ser aplicada a regra constante do artigo 24 da Lei federal 8.666/1993 aos valores já atualizados nos termos do artigo anterior.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de janeiro de 2015.

**MAURO GOMES PIAUI**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal



**Wellington Pereira da Silva**  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**ANEXO I:**

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO	TOTAL IGP-M ACUMULADO DESDE 06/1998 A 12/2014 (%)
06/1998 A 12/1998	0,78	
01/1999 A 12/1999	20,10	
01/2000 A 12/2000	9,95	
01/2001 A 12/2001	10,37	
01/2002 A 12/2002	25,30	
01/2003 A 12/2003	8,69	
01/2004 A 12/2004	12,42	
01/2005 A 12/2005	1,20	
01/2006 A 12/2006	3,84	
01/2007 A 12/2007	7,74	
01/2008 A 12/2008	9,80	
01/2009 A 12/2009		
01/2010 A 12/2010	11,32	
01/2011 A 12/2011	5,09	
01/2012 A 12/2012	7,81	
01/2013 A 12/2013	5,52	
01/2014 A 12/2014	3,67	
		<b>144,60</b>

MODALIDADE	VALOR (R\$) DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO (R\$)
		<b>+ 144,60%</b>
Dispensa por valor inferior – Art. 24, I da Lei n. 8.666/93  (Obras e serv. de engenharia)	R\$ 15.000,00	R\$ 36.690,00
Dispensa por valor inferior – Art. 24, II da Lei n. 8.666/93  (compras e outros serv.)	R\$ 8.000,00	R\$ 19.568,00
<b>Convite</b>	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.880,00



*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Fis. 053/15

# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Tabela Anterior/Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 8.000,00	Até R\$ 15.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 15.000,00 Até R\$ 150.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 80.000,00 Até R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 150.000,00 Até 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 650.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Demais valores da tabela anterior como Tomada de Preços, Concorrência e Pregão serão mantidos da mesma forma conforme segue abaixo:

Tabela Atual:

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 19.568,00	Até R\$ 36.690,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00	Acima de R\$ 36.690,00 Até R\$ 366.900,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 195.680,00 Até R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 366.900,00 Até R\$ 2.169.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.589.900,00	Acima de R\$ 2.169.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido



*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONTAS – EXERCÍCIO 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 31 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ACRES-CIDA DO ARTIGO 49 DA LRF, TORNA PÚBLICO QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA MUNICIPALIDADE, ATÉ O PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, O **BALANÇO GERAL DO PODER LEGISLA-TIVO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014.**

ALTO TAQUARI (MT), 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Euds Eudy Medeiros de Oliveira  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**LEI Nº 3.602 DE 15 DE Janeiro DE 2015.**

Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Estabelece novos valores para definição das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993".

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO GOMES PIAUI**, faz saber que a Câmara Municipal apro- vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as modalidades de licitação existentes no Município de Barra do Garças – MT são aquelas previstas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 2º As modalidades de licitação previstas no artigo supra serão determinadas em função dos limites dispostos no artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, devidamente atu- alizados anualmente pelo IGP-M.

§ 1º Na data de publicação desta lei, os valores constantes do artigo 23 da Lei Federal 8.666/1993, ficarão automaticamente atualizados pelo Índice acumulado do IGP-M de junho de 1998 à dezembro de 2014 conforme a tabela constante do Anexo I que é parte integrante desta lei;

§ 2º Após sua publicação os valores constantes desta lei e discriminados no Anexo I serão atualizados, por Decreto do Poder Executivo, todo mês de janeiro, com base no IGP-M acumulado no exercício anterior.

Art. 3º Para dispensa de licitação deverá ser aplicada a regra constante do artigo 24 da Lei federal 8.666/1993 aos valores já atualizados nos termos do artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

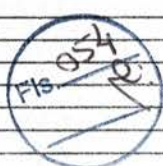
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, de de 2015.

**MAURO GOMES PIAUI**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal

ANEXO I:

PERÍODO	IGP-M ACUMULADO NO PERÍODO	TOTAL IGP-M ACUMULADO DESDE 06/1998 A 12/2014 (%)
06/1998 A 12/1998	0,78	
01/1999 A 12/1999	20,10	
01/2000 A 12/2000	9,95	
01/2001 A 12/2001	10,37	
01/2002 A 12/2002	25,30	
01/2003 A 12/2003	8,69	
01/2004 A 12/2004	12,42	
01/2005 A 12/2005	1,20	
01/2006 A 12/2006	0,64	
01/2007 A 12/2007	7,74	
01/2008 A 12/2008	0,60	
01/2009 A 12/2009 (-)	1,71	
01/2010 A 12/2010	11,32	
01/2011 A 12/2011	5,09	
01/2012 A 12/2012	7,81	
01/2013 A 12/2013	5,52	
01/2014 A 12/2014	3,67	
		144,60



MODALIDADE	VALOR (R\$) DESDE 1998	VALOR ATUALIZADO (R\$) + 144,60%
Dispensa por valor inferior – Art. 24, I da Lei n. 8.666/93 (Obras e serv. de engenharia)	R\$ 15.000,00	R\$ 36.590,00
Dispensa por valor inferior – Art. 24, II da Lei n. 8.666/93 (compras e outros serv.)	R\$ 8.000,00	R\$ 19.568,00
Convite	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,000	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00

Tabela Anterior/Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 8.000,00	Até R\$ 15.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 8.000,00 Até R\$ 80.000,00	Acima de R\$ 15.000,00 Até R\$ 150.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 80.000,00 Até R\$ 850.000,00	Acima de R\$ 150.000,00 Até 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 850.000,00	Acima de R\$ 1.500.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	05 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Demais valores da tabela anterior como Tomada de Preços, Concorrência e Pregão serão mantidos da mesma forma conforme segue abaixo:

Tabela Atual:

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Lei Federal 9.648 de 27/05/98)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 19.568,00	Até R\$ 36.690,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 19.568,00 Até R\$ 195.680,00	Acima de R\$ 36.690,00 Até R\$ 366.900,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 195.680,00 Até R\$ 1.569.900,00	Acima de R\$ 366.900,00 Até R\$ 2.169.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.569.900,00	Acima de R\$ 2.169.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2015

**SÚMULA:** "Aprova as contas públicas do Município de Colniza, relativa ao Exercício Financeiro de 2013 Gestão do Senhor **JOÃO ASSIS RAMOS**". A Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas públicas do Município de Colniza, prestadas pelo Gestor Municipal, Senhor **JOÃO ASSIS RAMOS**, relativas ao Exercício Financeiro de 2013. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, aos dias 11 de Fevereiro de 2015.

**JOSE ANTONIO DE LIMA SILVA** – Presidente



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PORTARIA Nº. 001 /2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições  
 legais, e com fundamento na Lei Orgânica do  
 Município.....

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores Gabriela Andrade Martins, Auxiliar Administrativo, Cilma Balbino de Sousa, Auxiliar Administrativo e Wellington Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

**PRESIDENTE:** WELLINTON PEREIRA DA SILVA  
**RELATORA:** GABRIELA ANDRADE MARTINS  
**MEMBRO:** CILMA BALBINO DE SOUSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 05 de janeiro de 2015.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
 Presidente da Câmara



*Wellington Pereira da Silva*  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015





## OFÍCIO Nº002/2015

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2015**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2015**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.  
 Cordialmente.

  
 \_\_\_\_\_  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 002/C.C-2015 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.


Barra do Garças – MT, 09 de FEVEREIRO de 2015.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

10-02-2015  
  
**04.075.740/0001-48**  
**Luiz & Oliveira Ltda-ME**

Rua Bandeirantes, 251 - Centro

CEP 78 600-000


**BARRA DO GARÇAS - MT**

  
**Wellington Pereira da Silva**  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
**Cilma Balbino de Sousa**  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



## OFÍCIO Nº002/2015

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2015**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2015**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.  
 Cordialmente.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

## DECLARAÇÃO

### ENTREGA DE EDITAL

**CONVITE Nº 002/C.C-2015 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 09 de FEVEREIRO de 2015.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

09/02/2015

01.180.101/0001-54  
 HELIO L. DUTRA - ME

*Wellington Pereira da Silva*  
 Wellington Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviário

CEP 78.635-000  
 ÁGUA BOA - MT

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1 *Cilma Balbino de Sousa*  
 Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 058  
 2.  
 /

**OFÍCIO Nº002/2015**

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **002/2015**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **002/2015**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.  
 Cordialmente.

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

**ENTREGA DE EDITAL**

**CONVITE Nº 002/C.C-2015 - MENOR PREÇO**

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 09 de FEVEREIRO de 2015.  
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

11/02/2015

**Paulo Peixoto**  
 CNPJ 18.249.598/0001-12  
 Insc. Est.: 10568351-5  
 Aragarças - GO

*Wellinton Pereira da Silva*  
**Wellinton Pereira da Silva**  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 07/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
**Cilma Balbino de Sousa**  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

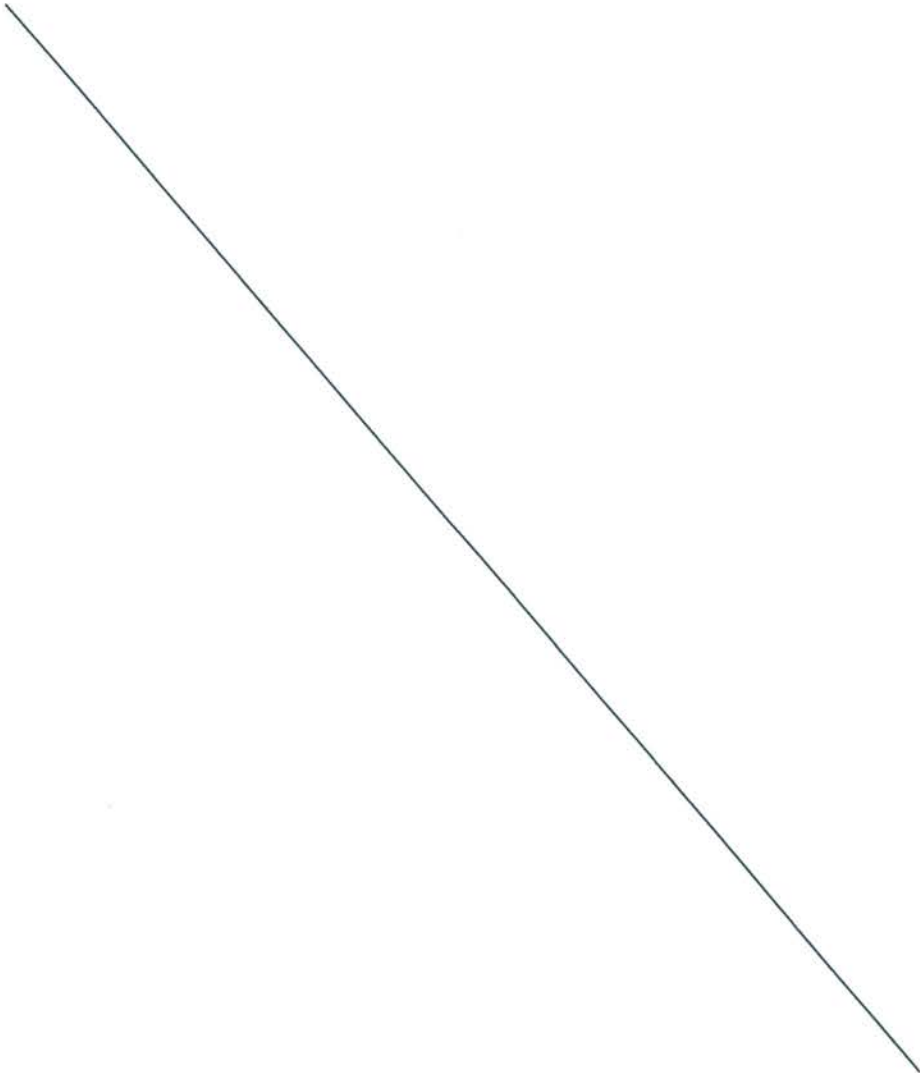
*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



**DOCUMENTOS  
PROPOSTAS**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÕES**


Empresa **LUIZ & OLIVEIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **04.075.740/0001-48**, estabelecida no endereço rua Bandeirantes , 251 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA** , portador(a) da Carteira de Identidade no **0854869-2** e do CPF no **460.770.901-82**, **DECLARA** sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93**, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Barra do Garças, 23 de Fevereiro de 2015



  
04.075.740/0001-48  
Luiz & Oliveira Ltda-ME  
Rua Bandeirantes, 251 - Centro  
CEP 78 600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT

  
Wellinton Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

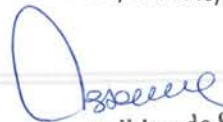


**LUIZ & OLIVEIRA LTDA**

Rua Bandeirante nº. 251 - Centro - Fone (66) 3451 2511 - CEP. 78  
CNPJ. 04.075.740/0001-48 Ins. 197.173-8



  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fls. 061

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.075.740/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2000
NOME EMPRESARIAL LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BANDEIRANTES	NÚMERO 251	COMPLEMENTO	
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 4012-851		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/01/2015 às 10:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

file:///D:/Meus%20Documentos/Desktop/CADASTRO\_files/Cnpjrev%20Comprovante... 29/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fls. 062  
P.



**Estado do Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 882/2015**  
**(conforme artigo 205 do CTN)**

Finalidade: participação em licitação

Data da Emissão: 10/02/15

Hora da Emissão: 13:53:37

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	005662		
Razão Social	LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME		
Nome Fantasia	COMERCIAL MIRA		
CNPJ	04.075.740/0001-48	Inscrição Estadual	13.197.123-9
AV/RUA	BANDEIRANTES	Nº	251
Complemento			
Quadra	7	Lote	12
Bairro	CAMPINAS		
Município	BARRA DO GARÇAS	UF	MT

**CERTIFICAMOS** que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.barradogarcas.mt.gov.br](http://www.barradogarcas.mt.gov.br).

Certidão válida até: 10/03/2015

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: RHMTZDL60A

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 15/01/2015

Secretaria de Finanças - Travessa dos Salesianos, nº 522 - Bloco II - Telefone: (66) 3402-2000, Raral 10039

*Galina Dalbino de Sousa*  
Galina Dalbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fls. 063



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 261982014-88888740  
 Nome: LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME  
 CNPJ: 04.075.740/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/10/2014.  
 Válida até 18/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Wellinton Pereira da Silva*  
 Wellinton Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
 Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fls. 064  
V.:

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04075740/0001-48  
**Razão Social:** LUIZ E OLIVEIRA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** COMERCIAL MIRA  
**Endereço:** RUA BANDEIRANTES 251 / CENTRO / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2015 a 24/02/2015

**Certificação Número:** 2015012608343433524615

Informação obtida em 12/02/2015, às 14:24:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



PODER: JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 065  
12

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.075.740/0001-48  
Certidão nº: 65813093/2014  
Expedição: 20/10/2014, às 19:49:16  
Validade: 17/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.075.740/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

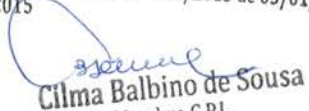
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
WAILDO JOSÉ LUIZ	15.000	15.000,00
LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

### “LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME”

**WAILDO JOSÉ LUIZ**, brasileiro, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, solteiro, nascido aos 27 de setembro de 1974, filho de Otávio José Luiz e Anália Luiz de Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 652.161.721-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3457775-6917550, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes N° 251 – Centro de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.600-00, e

**LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, solteira, nascido aos 26 de maio de 1969, empresária, inscrito no CPF nº 460.770.901-82 e portador da Cédula de Identidade nº 10815953, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado à Rua Altino Gomes Silva, nº 388, Bairro Setor Bela Vista na Cidade de Aragarças Estado de Goiás, CEP 76.240-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob nome empresarial de **LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME** com sede à Rua Bandeirantes, nº 251, Bairro Centro, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.600-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.200.756.30-5 e inscrito no CNPJ nº 04.075.740/0001-48, resolvem, assim, alterar o contrato social nas seguintes condições:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente do país, na proporção da participação societária, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
WAILDO JOSÉ LUIZ	15.000	15.000,00
LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade consiste na exploração das seguintes atividades:

Prestação de serviço de limpeza em prédios e em domicílios, Prestação de Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais e Comercio varejista de produtos de limpeza e embalagens.

*Gabriela Andrae Martins*  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Wallinton Pereira da Silva*  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilina Barbosa de Sousa*  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Waildo José Luiz*

LUIZ & OLIVEIRA LTDA – ME

NIRE: 51.200.756.30-5

CNPJ: 04.075.740/0001-48

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual;

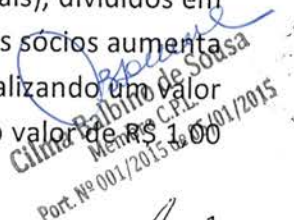
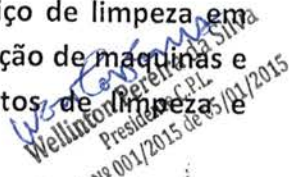
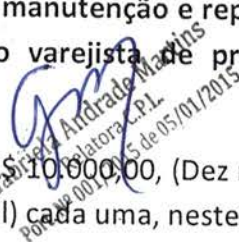
**WAILDO JOSÉ LUIZ**, brasileiro, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, solteiro, nascido aos 27 de setembro de 1974, filho de Otávio José Luiz e Anália Luiz de Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 652.161.721-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3457775-6917550, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes N° 251 – Centro de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.600-00, e

**LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, solteira, nascido aos 26 de maio de 1969, empresária, inscrito no CPF nº 460.770.901-82 e portador da Cédula de Identidade nº 10815953, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliado à Rua Altino Gomes Silva, nº 388, Bairro Setor Bela Vista na Cidade de Aragarças, Estado de Goiás, CEP 76.240-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada registrada sob a denominação **LUIZ & OLIVEIRA LTDA. - ME** com sede à Rua Bandeirantes, nº 251, Bairro Centro, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.600-000, devidamente inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.200.756.30-5 e inscrito no CNPJ nº 04.075.740/0001-48, resolvem, assim, alterar o contrato social nas seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera-se neste o Objeto Social, eu atualmente possui a seguinte redação: **Cômércio Varejista de Maquinas, embalagens produtos de limpeza e prestação de serviço de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e prestação de serviços de com atividade de limpeza em geral**, passa a ser **Prestação de serviço de limpeza em prédios e em domicílios, Prestação de Serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para usos industriais e Comercio varejista de produtos de limpeza e embalagens.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital que antes era de R\$ 10.000,00, (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato os sócios aumentam o capital em R\$ 20.000,00 mil reais totalmente integralizados neste ato, totalizando um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Waildo Jose Luiz*<sup>1</sup>

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, anda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Garças – MT 01 de julho de 2013.

**Sócios**

*Waildo José Luiz*  
**WAILDO JOSÉ LUIZ**

*Laudimira Luiz de Oliveira*  
**LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA**

**TESTEMUNHAS:**

*Márcia Nunes da Silva*  
**Márcia Nunes da Silva**  
CPF 010.998.081-62



*Monica Alves Pereira Santana*  
**Monica Alves Pereira Santana**  
CPF 708.819.791-04  
*Wellinton Pereira da Silva*  
**Wellinton Pereira da Silva**  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Gabriela Andrade Martins*  
**Gabriela Andrade Martins**  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Silma Balbino de Sousa*  
**Silma Balbino de Sousa**  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades e 01 de outubro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **WAILDO JOSÉ LUIZ e LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade técnica da sociedade, nos casos necessários, será atribuída a profissional(is) legalmente habilitado(s) perante os órgãos fiscalizadores da atividade profissional, que serão especificamente contratado(s), ao(s) qual(is) competirá(ão) a assinatura de todos os papéis e documentos necessários, para as finalidades específicas.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

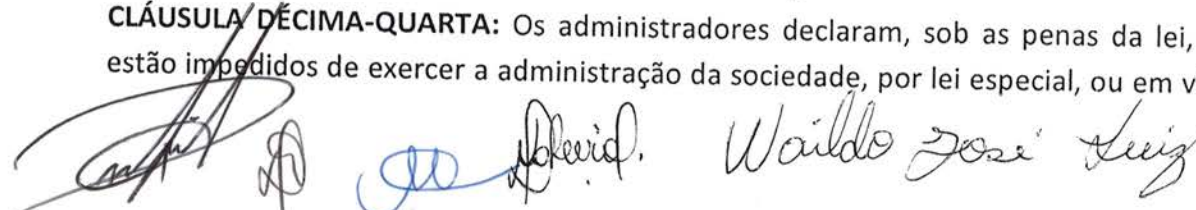
**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

**Parágrafo Único:** O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



Fls 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Waildo José Luiz  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3457775 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/ABR/2011

NOME WAILDO JOSE LUIZ

FILIAÇÃO OTAVIO JOSE LUIZ  
ANALIA LUIZ DE OLIVEIRA

BARRA DO GARCAS-MT 27/SET/1974

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 11157 FLS. 121 L. A-34 BARRA  
GARCAS-MT EM 29/12/1992

CPF 652161721-49

5804602 ASSINATURA DO DIRETOR 6917550

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOHN

Céd. 574423

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,  
FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF  
652161721 49

NOME COMPLETO  
WAILDO JOSE LUIZ

NASCIMENTO  
27.09.74

ASSINATURA  
Waildo José Luiz

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

ARR-BARRA DO GARCAS-MT  
27/09/92  
MELIO PORTALEZA  
AUX. COD. PREP. DOOP  
MAT. 108.491-9

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

Câmara Municipal de Barra do Garças  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Câmara Municipal de Barra do Garças

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Gabriela Andrade Martins  
Retatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fls. 071

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



REGISTRO DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0854869-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2010

NOME LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO OTAVIO JOSE LUIZ

ANALIA LUIZ DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BARRA DO GARCAS-MT DATA DE NASCIMENTO 26/05/1969

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 00020 FLS.062

TERM 14292

BARRA DO GARCAS MT

CPF \* \* \* \* \* 04520801

Telma de Azevedo Silva Moraes  
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

LEP 11786 DE 28/02/88

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**460.770.901-82**

Nome

LAUDIMIRA LUIZ DE OLIVEIRA

Nascimento

26/05/1969



*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Fis. 272  
X

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Signature]*

*[Signature]*

04.076.740/0001-48  
Luiz & Oliveira Ltda-ME  
Rua Banderantes, 251 - Centro  
CEP 78.600-000  
BARRA DO GARCAS - MT

*[Signature]*

*[Signature]*

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Wellinton Pereira da Silva*  
Wellinton Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Ref.: Carta Convite Nº 002/2015.  
Ass.: Apresentação de Proposta  
Senhores (as):


Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S.<sup>a</sup> a nossa proposta para  
"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação,  
inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o objeto escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ 78.504,40 (Setenta e oito mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.


Barra do Garças, 23 de Fevereiro de 2015

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 3/01/2015

  
04.075.740/0001-48  
Luiz & Oliveira Ltda-ME

Rua Bandeirantes, 251 - Centro  
CEP 78 600-000


BAPPA DO GARÇAS - MT

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

LUIZ & OLIVEIRA LTDA

Rua Bandeirantes nº. 251 - Centro - Barra do Garças - MT - CEP. 78.600-000

CNPJ. 04.075.740/0001-48 - Ins. Pat. 13.197.123-9

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015





Luiz Oliveira Ltda. - ME  
Rua Bandeirantes, 251, Centro - Barra do Garças/MT  
CNPJ: 04.075.740/0001-48  
Insc. Est.: 13.197.123-9  
Fone/Fax: (66) 3401-2851

04.075.740/0001-48

Luiz & Oliveira Ltda-ME

Rua Bandeirantes, 251 - Centro

CEP 78 600-000

CONVITE Nº 002/2015  
PROPOSTA DE PREÇOS  
LOTE 01= MATERIAL DE LIMPEZA

BARRA DO GARÇAS - MT

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Marca	Unit (R\$)	Total (R\$)
1	20	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	MB	5,50	110,00
2	180	UNID	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1L	START	6,00	1.080,00
3	20	UNID	BALDE DE PLÁSTICO 15L	UNIPLAST	7,80	156,00
4	30	CX	CERA LÍQUIDA 12X750ML	ZUPPANI	44,20	1.326,00
5	650	UNID	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCRIVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	5,00	3.250,00
6	45	UNID	CLORO GALÃO 5L	START	25,50	1.147,50
7	65	UNID	INSETICIDA SPRAY 300ML	POLITRIZ	9,20	598,00
8	170	UNID	DESODORIZADOR SPRAY 360ML	GLADE	8,60	1.462,00
9	280	UNID	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	2,05	574,00
10	550	PCT	ESPONJA DE AÇO GRS	ASSOLAN	2,20	1.210,00
11	40	PCT	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 4 UND	ZUPPANI	6,80	272,00
12	450	UNID	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	START	3,40	1.530,00
13	138	UNID	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G	START	5,10	703,80
14	50	BB	ÁLCOOL GEL 5L	START	62,50	3.125,00
15	200	UNID	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	ZUPPANI	2,90	580,00
16	150	UNID	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46º INPM (REFIL)	ZUPPANI	2,80	420,00
17	25	UNID	PÁ PARA LIXO COM CABO	MB	11,20	280,00
18	80	UNID	LUSTRA MÓVEIS 200ML	POLITRIZ	5,40	432,00
19	30	UNID	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML	PEROBA	7,70	231,00

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Wellinton Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/ 5 de 05/01/2015



Luiz Oliveira Ltda. - ME  
 Rua Bandeirantes, 251, Centro - Barra do Garças/MT  
 CNPJ: 04.075.740/0001-48  
 Insc. Est.: 13.197.123-9  
 Fone/Fax: (66) 3401-2851



20	90	UNID	PANO DE CHÃO SACO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM, PODENDO VARIAR 10CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.	COPALIMPA	7,00	630,00
21	90	UNID	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO.	COPALIMPA	4,60	414,00
22	195	FD	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	CHARME	97,70	19.051,50
23	70	CX	PAPEL TOALHA TAMANHO 20X23 5000 FOLHAS PREMIUM 100% CELULOSE	STARPEL	97,30	6.811,00
24	350	UNID	PEDRA SANITÁRIA 25G	ZUPPANI	1,50	525,00
25	48	UNID	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE.	MB	11,00	528,00
26	250	PCT	SABÃO EM BARRA 5X200G	LAVARTE	5,70	1.425,00
27	200	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G	MINUANO	7,50	1.500,00
28	489	CX	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	OMO	6,60	3.227,40
29	398	CX	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	KLIP	8,10	3.223,80
30	450	UNID	SABONETE 90G	YPÊ	1,50	675,00
31	20	UNID	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO	MB	23,30	466,00
32	80	UNID	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA 140ML.	AROMAZIL	7,20	576,00
33	50	FD	SACO PARA LIXO 100L PACOTE COM 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE	PLASFIL	46,40	2.320,00
34	50	FD	SACO PARA LIXO 60L 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	PLASFIL	30,80	1.540,00
35	20	UNID	VASSOURA LIMPA TETO	MB	16,40	328,00
36	24	UNID	VASSOURA TIPO PIAÇAVA	MB	13,10	314,40
37	1500	PCT	COPO DESCARTAVEL 80 ML	COORBRAS	5,00	7.500,00
38	1000	PCT	COPO DESCARTAVEL 180 ML	COORBRAS	3,70	3.700,00
39	10	UNID	SABONETEIRA POR ESPUMA	PREMISSSE	75,40	754,00
40	1	UNID	TAPETE PERS.FIBRAS NATURAIS 5.00X2.00 M	3M	4.508,00	4.508,00
<b>TOTAL =</b>					<b>R\$ 78.504,40</b>	

Wellington Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

André de Castro  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

78.504,40 = (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS EQUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 Barra do Garças/MT, 23 de Fevereiro de 2015.

*(Handwritten signatures)*

**04.075.740/0001-48**

**Luiz & Oliveira Ltda-ME**  
 Rua Bandeirantes, 251 - Centro  
 CEP 78 600-000

**BARRA DO GARCAS - MT**

Fis. 036

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*(Handwritten mark)*

04.075.740/0001-48  
Lutz & Oliveira Ltda-ME  
Rua Banderantes, 251 - Centro  
CEP 78 600-000  
BARRA DO GARCAS - MT

*(Handwritten signature)*

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Wellinton Pereira da Silva*  
Wellinton Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



# BRISA PISCINAS

## PISCINAS E EQUIPAMENTOS

Piscinas, Filtros e acessórios, Manutenção, Saunas, Duchas, Banheiras, Hidromassagem, Móveis, Produtos Químicos p/ Piscinas e Aquecedor Solar.

CNPJ: 18.249.598/001-12

INSC. EST: 10.568.351-5

AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 569 ST. ARAGUAIA - ARAGARÇAS-GO TEL: (64)3638-2860

### ANEXO III

### DECLARAÇÕES

Empresa PAULO PEIXOTO, inscrita no CNPJ nº 18.249.598/0001-12, estabelecida no endereço AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO, 569 SALA C SETOR ARAGUAIA ARAGARÇAS-GO por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO PEIXOTO, portador(a) da Carteira de Identidade no 2679299-0 SSP/MT e do CPF no 661.807.672-20, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.


  
**Paulo Peixoto**

CNPJ 18.249.598/0001-12  
Insc. Est.: 10568351-5  
Aragarças - GO

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Aragarças, 23 de Fevereiro de 2015.

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 078

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.249.598/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO PEIXOTO 66180767220</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRISA PISCINAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV MINISTRO JOAO ALBERTO</b>	NÚMERO <b>569</b>	COMPLEMENTO <b>SALA C</b>	
CEP <b>76.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR ARAGUAIA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAGARCAS</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEIXOTOSETE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 9222-2264</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/01/2015 às 16:50:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Wellington Pereira da Silva*  
 Wellington Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 15/01/2015  
 para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui.](#)  
 Atualize sua página

*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
 Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 07/01/2015

Fis. 079  
10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número da Certidão: 01746-1  
Contribuinte: PAULO PEIXOTO - MEI  
CPF/CNPJ: 18.249.598/0001-12  
Inscrição Cadastral:  
Área do Terreno: 0,00  
Área Edificada: 0,00  
Inscrição Municipal:  
Endereço: AV. MINISTRO J. ALBERTO, 1737, QD.03, LT.52. . BELA VISTA

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 07/03/2015, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS REF. TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitido por: Marcia Rodrigues Dias

Aragarças, 5 de Fevereiro de 2015

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Signature]*  
JUNIVALDO SOUZA BARBOSA  
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO

*junivaldo souza Barbosa*  
Junivaldo Souza Barbosa  
Coordenador de Arrecadação

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fis. 080  
2

12/02/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO PEIXOTO 66180767220  
CNPJ: 18.249.598/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:30:21 do dia 12/02/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/08/2015. Código de controle da certidão: D82D.21A9.7BD3.D3E9. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/EmiteCertidaoInternet.asp?ni=18249598000112&passagens=1&ip=1>

1/1

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fis. 081  
21

EMPRESA VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18249598/0001-12  
**Razão Social:** PAULO PEIXOTO  
**Nome Fantasia:** BRISA PISCINA  
**Endereço:** AV MINISTRO JOAO ALBERTO 569 SALA C / SETOR ARAGUAIA / ARAGARCAS / GO / 76240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2015 a 04/03/2015

**Certificação Número:** 2015020310505664107706

Informação obtida em 04/02/2015, às 19:30:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO PEIXOTO 66180767220 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.249.598/0001-12  
Certidão n°: 79051778/2015  
Expedição: 04/02/2015, às 19:53:11  
Validade: 02/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO PEIXOTO 66180767220 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.249.598/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

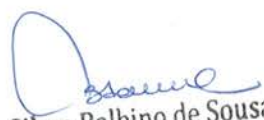
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Dúvidas e sugestões: [cn3t@tst.jus.br](mailto:cn3t@tst.jus.br)





## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

PAULO PEIXOTO 66180767220

**Nome do Empresário**

PAULO PEIXOTO

**Nome Fantasia**

BRISA PISCINAS

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

26792990

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

MT

**CPF**

661.807.672-20

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

06/06/2013

### Números de Registro

**CNPJ**

18.249.598/0001-12

**NIRE**

52-8-0128584-7

### Endereço Comercial

**CEP**

76240-000

**Logradouro**

AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO

**Número**

1737

**Complemento**

QUADRA 3;LOTE 52

**Bairro**

BELA VISTA

**Município**

ARAGARCAS

**UF**

GO



Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

06/06/2013

**Código da Atividade Principal**

47.89-0/05

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Código da Atividade Secundária**

1 47.44-0/03

2 43.99-1/03

**Descrição da Atividade Secundária**

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Obras de alvenaria

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê de Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



Número do Recibo: ME53493766  
Número do Identificador: 18249598000112

**Data de Emissão:**  
29/08/2013

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2579299-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2012

NOME PAULO PEIXOTO

FILIAÇÃO OLÍMPIO PEIXOTO

FRANCISCA ANA DE JESUS PEIXOTO

NATURALIDADE NOVA OLÍMPIA-PR DATA DE NASCIMENTO 30/01/1980

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. 00010 FLS. 297

TERM 2860

NOVA OLÍMPIA-PR

CPF \* \* \* \* \*

ASSINATURA DO DIRETOR *Telma de Azevedo Silva Moraes*  
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 085

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
661.807.672-20

Nome  
PAULO PEIXOTO

Nascimento  
30/01/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
7D35.2E86.3EAC.9FC1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 08:21:39 do dia 18/08/2011 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

*[Handwritten signature]*

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**PAULO PEIXOTO**

DATA DE NASCIMENTO  
**30/01/1980**

Nº INSCRIÇÃO  
**0101 8276 2348**

ZONA  
**047**

SEÇÃO  
**0161**

MUNICÍPIO / UF  
**BARRA DO GARÇAS/MT**

DATA DE EMISSÃO  
**22/08/2011**

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO



*Paulo Peixoto*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Wellinton Pereira da Silva*  
Wellinton Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andra de Martins*  
Gabriela Andra de Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Fis. 087  
R.

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Paulo Paixoto*  
Paulo Paixoto  
CNPJ 14.249.888/0001-32  
Insc. Est.: 14500351-5  
Aracaju - SE



*Wellinton Pereira da Silva*  
Wellinton Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Belatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

# BRISA PISCINAS

PISCINAS E EQUIPAMENTOS

Piscinas, Filtros e acessórios, Manutenção, Saunas, Duchas, Banheiras, Hidromassagem, Móveis, Produtos Químicos p/ Piscinas e Aquecedor Solar.

CNPJ: 18.249.598/001-12

INSC. EST: 10.568.351-5

AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 569 ST. ARAGUAIA - ARAGARÇAS-GO TEL: (64)3638-2860

088  
X

## ANEXO II

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite Nº 002/2015.

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ 79267,75 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.


Aragarças, 23 de Fevereiro de 2015.

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Paulo Poixoto

CNPJ 18.249.598/001-12  
Insc. Est.: 10568351-5  
Aragarças - GO

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



# BRISA PISCINAS

## PISCINAS E EQUIPAMENTOS

Piscinas, Filtros e acessórios, Manutenção, Saunas, Duchas, Banheiras, Hidromassagem, Móveis, Produtos Químicos p/ Piscinas e Aquecedor Solar.

CNPJ: 18.249.598/001-12

INSC. EST: 10.568.351-5

AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 569 ST. ARAGUAIA - ARAGARÇAS-GO TEL: (64)3638-2860

### CARTA CONVITE 002/2015 LOTE 01 MATERIAIS DE LIMPEZA

#### PLANILHA

Nº	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Quant.	Unit.	Total
1	Und.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	CONDOR	20	5,55	111,00
2	Und.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70º 1L.	ZUPPANI	180	6,05	1089,00
3	Und.	BALDE DE PLÁSTICO 15L.	JAGUAR	20	8,00	160,00
4	Cx.	CERA LÍQUIDA 12X750ML.	POLITRIZ	30	44,40	1332,00
5	Und.	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCRIVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	650	5,05	3282,50
6	Und.	CORO GALÃO 5L.	TOMATEC	45	25,95	1167,75
7	Und.	INSETICIDA SPRAY 300ML.	SBP	65	9,35	607,75
8	Unid.	DESODORIZADOR SPRAY 360ML.	NO AR	170	8,75	1487,50
9	Und.	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500ML, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIÔMICO DE NO MÍNIMO 6% - EMBALAGEM CONTENDO 500ML; RÓTULO DESCRIVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PROEZA	280	2,10	588,00
10	Pct.	ESPONJA DE AÇO GRS.	BOMBRIIL	550	2,30	1265,00

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cláudia Babino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Paulo Peixoto  
CNPJ 18.249.598/0001-12  
Insc. Est.: 10568351-5  
Aragarças - GO



11	Pct.	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 4 UND.	SANTA MARIA	40	7,00	280,00
12	Und.	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTENDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	XBAO	450	3,55	1597,50
13	Und.	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G.	ZUPPANI	138	5,15	710,70
14	Bb.	ÁLCOOL GEL 5L.	PLURON	50	62,85	3142,50
15	Und.	LIMPA ALUMÍNIO 500ML.	START	200	3,00	600,00
16	Und.	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	MAGIC BRILHO	150	2,95	442,50
17	Und.	PÁ PARA LIXO COM CABO.	SANTA MARIA	25	11,30	282,50
18	Und.	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	POLIFLOR	80	5,50	440,00
19	Und.	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML.	SÃO MATHEUS	30	7,90	237,00
20	Und.	PANO DE CHÃO SACO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM, PODENDO VARIAR 10CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.	AROMASIL	90	7,20	648,00
21	Und.	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO.	AROMASIL	90	4,70	423,00
22	Fd.	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUIROS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	CARINHO PREMIUM Cilma Balbino de Sousa Membro C.P.L. Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015	195	97,85	19080,75
23	Cx.	PAPEL TOALHA TAMANHO 20X23 5000 FOLHAS PREMIUM 100% CELULOSE.	GLOBO	70	97,45	6821,50
24	Und.	PEDRA SANITÁRIA 25G.	LEVE BRISA	350	1,60	560,00

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 15/01/2015

**Paulo Peixoto**  
CNPJ 18.249.598/0001-12  
Insc. Est.: 10568381-5  
Aragças - GO

25	Und.	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE.	MENDONÇA	48	11,15	535,20
26	Pct.	SABÃO EM BARRA 5X200G.	GEO	250	5,85	1462,50
27	Pct.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G.	YPÊ	200	7,60	1520,00
28	Cx.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	ASSIM	489	6,65	3251,85
29	CX.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	BRILHANTE	398	8,15	3243,70
30	Und.	SABONETE 90G.	PALMOLIVE	450	1,55	697,50
31	Und.	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO.	MENDONÇA	20	23,45	469,00
32	Und.	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA 140ML.	ZUPPANI	80	7,25	580,00
33	Fd.	SACO PARA LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	PLAST NOBRE	50	46,45	2322,50
34	Fd.	SACO PARA LIXO 60L 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	PLAST NOBRE	50	30,90	1545,00
35	Und.	VASSOURA LIMPA TETO.	MENDONÇA	20	16,95	339,00
36	Und.	VASSOURA TIPO PIAÇAÇA.	MENDONÇA	24	13,15	315,60
37	Pct.	COPO DESC.80ML P/CAFÉ.	COPOCENTRO	1500	5,05	7575,00
38	Pct.	COPO DESC.180ML P/ÁGUA.	COPOCENTRO	1000	3,75	3750,00
39	Und.	SABONETEIRA P/SAB.LIQ.POR ESPUMA.	BIO VISIUM	10	75,45	754,50
40	Und.	TAPETE PERS. FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00MTs.	KAPAZI	1	4549,95	4549,95
<b>TOTAL = R\$</b>						<b>79.267,75</b>

(Setenta e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

VALIDADE : 30 DIAS

**Paulo Peixoto**  
 CNPJ 18.249.598/0001-12  
 Insc. Est.: 10568351-5  
 Aragarças - GO

Wellington Perreira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Aragarças, 23 de Fevereiro de 2015.

Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Paulo Peixoto**  
CNPJ 18.249.598/0001-12  
Insc. Est.: 105000000-9  
Aragarças - GO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Cilma Balbino de Sousa**  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Wellinton Pereira da Silva**  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten signature]*  
**Gabriela Andrade Martins**  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



# Loja da Limpeza

Fls. 093  
2.

**RAZÃO SOCIAL:** HÉLIO L. DUTRA – ME  
**ENDEREÇO:** RUA 1 Nº 1277 BAIRRO RODOVIÁRIO  
**CEP:** 78.635.000 **CIDADE:** ÁGUA BOA – MT  
**CNPJ:** 01.180.101/0001-54 **I. E:** 13.168.202-4  
**TELEFONE E FAX:** 66 3468-3644  
**EMAIL:** LOJADALIMPEZAMT@HOTMAIL.COM

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite Nº 002/2015.

## ANEXO III

### DECLARAÇÕES

Empresa HÉLIO L. DUTRA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.180.101/0001-54, estabelecida no endereço RUA 01, 1277- Bairro Rodoviário em Água Boa/MT por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Hélio L Dutra, portador da Carteira de Identidade no.2603675 SSP/MT e do CPF no 555.254.826-49, DECLARA sob as penas da Lei:

**1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;**

**2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Água Boa, MT, 23/02/2015.

01.180.101/0001-54

HELIO L. DUTRA - ME

Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviário

CEP 78.635-000

ÁGUA BOA - MT

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Folha 1 de 3  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015




Fls. 084  
16

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.180.101/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HELIO L DUTRA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJA DA LIMPEZA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R 01</b>	NÚMERO <b>1277</b>	COMPLEMENTO <b>Cilma Balbino de Sousa</b> Membro C.P.L. Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015
CEP <b>78.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RODOVIARIO</b>	MUNICÍPIO <b>AGUA BOA</b> MT Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(66) 3468-1381</b>	<b>Gabriela Andrade Martins</b> Relatora C.P.L. Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Fis. 095  
e

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/02/2015 às 12:16:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015







Fls. 09

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.180.101/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/05/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HELIO L DUTRA - ME</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R 01</b>	NÚMERO <b>1277</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RODOVIARIO</b>	MUNICÍPIO <b>AGUA BOA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(66) 3468-1381</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/02/2015** às **12:16:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/02/2015

*Wellington Pereira da Silva*  
 Wellington Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
 Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**CERTIDÃO Nº. 115/15.**

Data: **27/01/2015.**

Pessoa: **JURIDICA.**

Nome Requerente: **HELIO L DUTRA - ME.**

**CNPJ: 01.180.101/0001-54.**

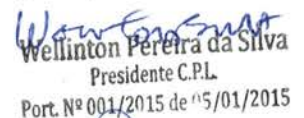
**Endereço: ÁGUA BOA – MT.**

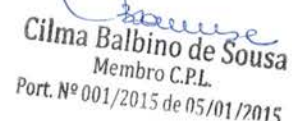
**Finalidade da Certidão: AOS SEUS DEVIDOS FINS.**

Em atendimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº. **21.560/2014** e fica arquivado nesta repartição, ressalvo o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do Contribuinte identificado na petição por ele escrita, **CERTIFICAMOS** que **NADA CONSTA** em aberto, até a presente data, relativos a **DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA. AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.**

**Válida até 26/02/2015.**

  
Edivaldo Souza de Araújo  
Fiscal de Tributos

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 244352014-88888101  
Nome: HELIO L DUTRA - ME  
CNPJ: 01.180.101/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014.  
Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fls. 099  
N.º

IMPRIMIR

VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01180101/0001-54  
**Razão Social:** HELIO L DUTRA ME  
**Nome Fantasia:** COMERCIO E REPRESENTACAO DUTRA  
**Endereço:** RUA A 3 165 SALA / CENTRO / AGUA BOA / MT / 78635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2015 a 03/03/2015

**Certificação Número:** 2015020204171255528191

Informação obtida em 18/02/2015, às 10:19:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Wellinton Pereira da Silva*  
 Wellinton Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 01/2015 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*  
 Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
 Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELIO L DUTRA - ME  
CNPJ: 01.180.101/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

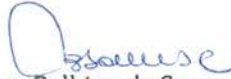
Emitida às 15:04:58 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2015.

Código de controle da certidão: **F47E.DF2A.4378.D25F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 5/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO L DUTRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.180.101/0001-54

Certidão n°: 77775232/2015

Expedição: 27/01/2015, às 14:50:42

Validade: 25/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HELIO L DUTRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.180.101/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

*Wellington Pereira da Silva*  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

Fis. 102  
12.1

Helio Luiz Dutra

NOME DO TITULAR

natural de Ituiutaba - MG

Brasileira

Casado

filho de Jose Pereira Dutra e de Maria do Carmo Dutra

nascido em 26/07/66

profissão Comerciante

CPF 01 5.555.254.826-49

identidade 2.603 675 SSP GO

residente Rua A-3 nº 165 - Centro, Agua Boa MT, cep 78 635 007

CONTINUAÇÃO

não estando em curso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02  1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 3 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 7 - TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 HELIO L DUTRA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RIRCO

04

PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ET NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA ETC)

06 RUA A-3, Nº 165 - SALA

NOME DO BAIRRO DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 78635000

NOME DO MUNICÍPIO

09 - ÁGUA BOA

SIGLA UF

08

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 500000

Cinco Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 01/05/96

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Comércio varejista de gêneros alimentícios e RESTAURANTE COMERCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

22/01/99

ASSINATURA DO TITULAR

18

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Estado de Mato Grosso - Comarca de Agua Boa - MT  
Verônica Fávero Pacheco da Luz - Tabelião

Rua 6, nº 371 - Centro - Agua Boa - MT - CEP 78635-000 - Fone/Fax: (66) 3468-2787

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório : 284

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original. Lei nº 8.935/97 Art. 7º, V  
Agua Boa-MT, 27 de Janeiro de 2015.

Verônica Fávero Pacheco da Luz  
Selo: ANX 5946 Valor R\$ 2,30  
Para consultar: acesse <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Tabelião Substituto  
Código do Ato: 6

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Fls. 103  
 e.  
 X.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51.0100829-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIO LUIZ DUTRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DUTRA		(mãe) MARIA DO CARMO DUTRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1966	IDENTIDADE número 2.603.675	Orgão emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação) - somente no caso de menor		CPF (número) 555.254.826-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 01		NÚMERO 1277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000	
MUNICÍPIO AGUA BOA		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIO L. DUTRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 01		NÚMERO 1277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000	
MUNICÍPIO AGUA BOA	UF MT	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E DOMICILIAR, ARTIGOS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (LOJA DE 1.39), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, BOMBONIERE, FERRAGENS, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, MÓVEIS, AÇOUGUE, PADARIA E CONFEITARIA.		
Atividades secundárias 4639-7/01 4646-0/02 4649-4/08 4755-5/02 4751-2/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.180.101/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREENHADOR (ou pelo representante/assistente/gerente) HELIO L. DUTRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05-08-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
RENÊ BORGES FERREIRA MAT. Nº. 22.5833 ANALISTA - JUREMAT 09.08.2013			

Wellington Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Estado de Mato Grosso - Comarca de Água Boa - MT  
 Verônica Fávero Pacheco da Luz - Tabelião  
 Rua 6, nº 371 - Centro - Água Boa - MT - CEP 78635-000 - Fone/Fax: (66) 3468-2787

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório : 284  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Lei nº 8.935/97 Art. 7º, V  
 Água Boa-MT, 27 de Janeiro de 2015.

Orley Pacheco da Luz  
 Selo: ANX 5963 Valor R\$2,30  
 Para consultar: acesse: <http://www.tjmt.us.br/selos>



Gabriela Andrade Martins  
 Relatdra C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fis 107  
X

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110100829-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIO LUIZ DUTRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DUTRA		(mãe) MARIA DO CARMO DUTRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1966	IDENTIDADE número 2.603.675	Órgão emissor SSP	UF GO
CPF (número) 555.254.826-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA 01			NÚMERO 1277
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000
MUNICÍPIO AGUA BOA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIO L DUTRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 01			NÚMERO 1277
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000
MUNICÍPIO AGUA BOA			UF MT
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4649-4/99 4686-9/02 4744-0/99 4721-1/04 4744-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.180.101/0001-54	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HELIO LUIZ DUTRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05-08-2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
RENÉ JORGES DE SOUZA MAT. Nº 0753 ANALISTA - JUREMAT 09.08.2013		Wellington Pereira da Silva Presidente C.P.L. Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015 Cilma Balbino de Sousa Membro C.P.L. Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015	

Junta Municipal de Registro de Empresas do Estado de Mato Grosso - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Estado de Mato Grosso - Comarca de Água Boa - MT  
Verônica Fávero Pacheco da Luz - Tabelião  
Rua 6, nº 371 - Centro - Água Boa - MT - CEP 78635-000 - Fone/Fax: (66) 3468-2787

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas de Registro - Código do Cartório : 284  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia confere com o original. Lei nº 8.935/97 Art. 7º, V  
Água Boa-MT, 27 de Janeiro de 2015.  
Orley Pacheco da Luz  
Selo: ANX 5955 Valor R\$ 2,30  
Para consultar: acesse: <http://www.tjmt.us.br/selos>

Handwritten signature and stamp of the notary.

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fls 105  
 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110100829-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - em abreviaturas) HELIO LUIZ DUTRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DUTRA		(mãe) MARIA DO CARMO DUTRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 26-07-1966	IDENTIDADE número 2.603.675	Órgão emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 555.254.826-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 01		NÚMERO 1277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000	
MUNICÍPIO AGUA BOA		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIO L DUTRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 01		NÚMERO 1277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000	
MUNICÍPIO AGUA BOA	UF MT	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4763-6/01 4782-2/01 4755-5/03 4763-6/02 4763-6/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.180.101/0001-54	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HELIO LUIZ DUTRA DATA DA ASSINATURA 05-08-2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. RENÊ BORGES DE SOUZA MAT. Nº 005813 ANALISTA - JUCENMAT 09.08.2013	AUTENTICAÇÃO Câmara Municipal de Agua Boa - MT CONFERE COM O ORIGINAL		
		Wellington Pereira da Silva Presidente C.P.L. Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015	
		Cilma Balbino de Sousa Membro C.P.L. Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015	

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Estado de Mato Grosso - Comarca de Água Boa - MT  
 Verônica Fêvero Pacheco da Luz - Tabelião  
 Rua 6, nº 371 - Centro - Água Boa - MT - CEP 78635-000 - Fone/Fax: (66) 3468-1787

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório : 284  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Lei nº8.935/97 Art.7º, V  
 Água Boa-MT, 27 de janeiro de 2015.

Orley Pacheco da Luz  
 Selo: ANX 5957 Valor R\$ 2,80  
 Para consultar acesse: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Tabellão Substituto  
 Código do Ato: 6



Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015


Handwritten initials.

Handwritten initials.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) <b>HELIO LUIZ DUTRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOSE PEREIRA DUTRA</b>		(mãe) <b>MÁRIA DO CARMO DUTRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26-07-1966</b>	IDENTIDADE número <b>2.603.675</b>	Origem emissor <b>SSP</b>	UF <b>GO</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>555.254.826-49</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA 01</b>		NÚMERO <b>1277</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>RODOVIARIO</b>	CEP <b>78635-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (RUAS, AVENIDAS, COMÉRIAS)
MUNICIPIO <b>AGUA BOA</b>	UF <b>MT</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>HELIO L DUTRA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA 01</b>		NÚMERO <b>1277</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>RODOVIARIO</b>	CEP <b>78635-000</b>	
MUNICIPIO <b>AGUA BOA</b>	UF <b>MT</b>	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS.</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: <b>4711-3/02</b> Atividades secundárias: <b>4722-9/01</b> <b>1091-1/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-05-1996</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.180.101/0001-54</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>HELIO LUIZ DUTRA - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>05-08-2013</b>			

Fls. 106  
16

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>RENÉ BORGES DE SOUZA</b> MAT. Nº. 22.982/3 ANALISTA - J. C. S. S. A. T. <b>09.08.2013</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>Cláudio Balbino de Sousa</b> Membro C.P.L. Port. Nº 2015 de 05/01/2015

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Estado de Mato Grosso - Comarca de Água Boa - MT.  
Verônica Fávero Pacheco da Luz - Tabaliã.  
Rua 6, nº 371 - Centro - Água Boa - MT - CEP 78635-000 - Fone/Fax: (66) 3468-2787

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório: 284  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia confere com o original. Lei nº 8.935/97 Art. 7º, V  
Água Boa-MT, 27 de Janeiro de 2015.

Orley Pacheco da Luz  
Selo: ANX 5949 Valor R\$ 2,30  
Para consultar: acesse: <http://www.tjmt.us.br/selos>



**Gabriela Andrade Martins**  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

107  
 10/1/2015

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110100829-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELIO LUIZ DUTRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIM. DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DUTRA		(mãe) MARIA DO CARMO DUTRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1966	IDENTIDADE número 2.603.675	Orgão emissor SSP	UF GO
CPF (número) 555.254.826-49			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 01		NÚMERO 1277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000	
MUNICÍPIO AGUA BOA		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIO L DUTRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 01		NÚMERO 1277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000	
MUNICÍPIO AGUA BOA	UF MT	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02 Atividades secundárias 4753-9/00 4645-1/01 4771-7/04 4781-4/00 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.180.101/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HELIO L. DUTRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05-08-2013			

Wellington Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. RENÊ BORGES DE SOUZA MAT. Nº. 22363 ANALISTA - JUIZ MAT 09, 08, 2013	AUTENTICAÇÃO Câmara Mercantil do Estado de Mato Grosso CONFERE COM O ORIGINAL Cilma Balbino de Sousa Membro C.P.L. Port. Nº 001/2015

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Estado de Mato Grosso - Comarca de Água Boa - MT  
 Verônica Fávoro Pacheco da Luz - Tabellã.  
 Rua 6, nº 371 - Centro - Água Boa - MT - CEP 78635-000 - Fone/Fax: (66) 3468-2737

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório : 284  
**AL TÊNICAÇÃO**  
 A presente cópia confere com o original. Lei nº 8.935/97 Art. 7º V  
 Água Boa-MT, 27 de janeiro de 2015.  
 Oriey Pacheco da Luz Tabellão Substituto  
 Selo: ANX 5959 Valor: R\$ 2,30 Código do Ato: 6  
 Para consultar: acesso: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fls. 108  
X

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110100829-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) HELIO LUIZ DUTRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOSE PEREIRA DUTRA		(mãe) MARIA DO CARMO DUTRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1966	IDENTIDADE número 2.603.675	Órgão emissor SSP	UF GO
CPF (número) 555.254.826-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 01		NÚMERO 1277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO AGUA BOA	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HELIO L DUTRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 01		NÚMERO 1277	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIO	CEP 78635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO AGUA BOA	UF MT	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (LOJA DE 1.99), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPERMERCADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
Atividades secundárias 4751-2/00 4711-3/02 4781-4/00 4763-6/01 4789-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-05-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.180.101/0001-54	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (assinado pelo representante/assistente/gerente) Helio L. Dutra		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24-07-2007		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**  
DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Rondoni*  
Joelma Aparecida Rondoni  
Analista - Mat. 806900024  
09/03/2015 JUC-EIAT

**AUTENTICAÇÃO**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFERIDO O REGISTRO EM DEFERIMENTO SOB Nº 2015/00115  
Protocolo: 01/15/051-15 DE DEFERIMENTO  
15 de 05/01/2015  
Henrique de Oliveira Rondoni  
SECRETARIO GERAL

Wellinton Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/15 de 05/01/2015

Cláudia Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
15 de 05/01/2015

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Estado de Mato Grosso - Comarca de Água Boa - MT  
Verônica Favero Pacheco da Luz - Tabeliã  
Rua 6, nº 371 - Centro - Água Boa - MT - CEP 78635-000 - Fone/Fax: (68) 3483-2787

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório : 284  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia correfere com o original. Lei nº8.935/97 Art.7º, V  
Água Boa-MT, 27 de janeiro de 2015.  
Orley Pacheco da Luz  
Selo: ANX 5948 Valor R\$ 2,30  
Para consultar: acesso: <http://www.jmt.jus.br/selos>



*[Handwritten signature]*

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.603.675 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-mar-87

NOME HELIO LUIZ DUTRA

José Pereira Dutra

FILIAÇÃO

Maria do Carmo Dutra

Ituiutaba-MG 26-jul-1.966

NATURALIDADE DATA NASCIMENTO

Cn.50.621 fls.289 Lv.61-A de -

DOC ORIGEM

Ituiutaba-MG, 06-dez-1.972

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 1.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CADASTRO DE IDENTIDADE

Fls. 109

2.

4.

CÓDIGO DE CONTROLE

8543.93D7.CC01.6AC0

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:23:41 do dia 04/03/2013 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

555.254.826-49

Nome

HELIO LUIZ DUTRA

Nascimento

26/07/1966

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

CONFERE COM O ORIGINAL

*Wellington Pereira da Silva*

Wellington Pereira da Silva

Presidente C.P.L.

Port. Nº 001/15 de 05/01/2015

*Cilma Balbino de Sousa*

Cilma Balbino de Sousa

Membro C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Gabriela Andrade Martins*

Gabriela Andrade Martins

Relatora C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Fls. 110

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HELIO L. DUTRA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
SI 1.0100829	01.180.101/0001-54	30/04/1996	01/05/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OF. 1277, ROBOVOARIO, ÁGUA BOA, MT, 78.635-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PESSOAL E DOMICILIAR, ARTIGOS DESCARTAVEIS E EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS (LOJA DE 1.99), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SUVENIRES, BATERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, BOMBIERE, FERRAGENS, ELETRODOMESTICOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS, VETERINARIOS E ARTIGOS DE VESTUÁRIO, MÓVEIS, AÇOUQUE, PADARIA E CONFEITARIA			
Capital - R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		
(DUZENTOS / MIL REAIS)	Microempresa		
Último Arquivamento	Situação		
Data: 09/08/2013	REGISTRO ATIVO		
Número: 20130960462	Status		
Ato: ALTERACAO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Nome do Empresário HELIO LUIZ DUTRA			
Identidade: 2.03675, SSP/GO		CPF: 555.254.826-49	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

ÁGUA BOA - MT, 24 de janeiro de 2014

\*11001

NARJARA BARBROS  
SECRETARIA GERAL

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Estado de Mato Grosso - Comarca de Água Boa - MT  
Verônica Fávero Pacheco da Luz - Tabelião  
Rua 6, nº 371 - Centro - Água Boa - MT - CEP 78635-000 - Fone/Fax: (66) 3468-2787

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro - Código do Cartório : 284  
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o original. Lei nº 8.935/97 Art. 7º, V  
Água Boa-MT, 27 de janeiro de 2015.

Orley Pacheco da Luz  
Selo: ANK 5945 Valor: R\$ 2,30  
Para consultar, acesse: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Tabellão Substituto  
Código do Ato: 6



Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



232936

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

01 180 101/0001-54

HELJO L. OUTRA - MF

Rua 01, nº 1277 Bairro Rodoviária

CEP 79638-080

AGUA ROA 21

Fls 1111  
10.

*Sause*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



# Loja da Limpeza

Fis. 112  
20

**RAZÃO SOCIAL:** HÉLIO L. DUTRA – ME  
**ENDEREÇO:** RUA 1 Nº 1277 BAIRRO RODOVIÁRIO  
**CEP:** 78.635.000 **CIDADE:** ÁGUA BOA – MT  
**CNPJ:** 01.180.101/0001-54 **I. E:** 13.168.202-4  
**TELEFONE E FAX:** 66 3468-3644  
**EMAIL:** LOJADALIMPEZAMT@HOTMAIL.COM

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite Nº 002/2015.

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S<sup>a</sup> a nossa proposta para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL.”**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer o **objeto** escrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ 80.016,60 (**Oitenta mil e dezesseis reais e sessenta centavos**), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à “CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a “CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Água Boa, MT, 24/02/2015.

01.180.101/0001-54  
HELIO L. DUTRA - ME

Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviário  
CEP 78.635-000  
ÁGUA BOA - MT

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Folha 1 de 3

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Fis. 113  
R.:



# Loja da Limpeza

**RAZÃO SOCIAL:** HÉLIO L. DUTRA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA 1 Nº 1277 BAIRRO RODOVIÁRIO  
**CEP:** 78.635.000 **CIDADE:** ÁGUA BOA - MT  
**CNPJ:** 01.180.101/0001-54 **I. E:** 13.168.202-4  
**TELEFONE E FAX:** 66 3468-3644  
**EMAIL:** LOJADALIMPEZAMT@HOTMAIL.COM

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## PLANILHA DE PREÇOS

	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Escova para vaso sanitário	Und	20	5,70	114,00
2	Álcool Líquido 70º 1L	Und	180	6,05	1.089,00
3	Balde de plástico 15l	Und	20	8,15	163,00
4	Cera líquida 12x750ml	Caixa	30	45,00	1.350,00
5	Desinfetante (uso domiciliar) - embalagem contendo 2l; rótulo descrevendo composição; diluição pronta para uso; precauções de utilização; data de fabricação e validade; responsável técnico.	Und	650	5,05	3.282,50
6	Cloro galão 5l	Und	45	26,50	1.192,50
7	Inseticida spray 300ml	Und	65	9,50	617,50
8	Desodorizador spray 360ml	Und	170	8,90	1.513,00
9	Detergente neutro (uso domiciliar) biodegradável, 500ml, concentrado, desengordurante, ph variado de 7 a 7,5 determinação de teor tensoativo aniômico de no mínimo 6% - embalagem contendo 500ml; rótulo descrevendo a composição; diluição pronta para uso; data de fabricação e validade; responsável técnico.	Und	280	2,15	602,00
10	Esponja de aço grs	Pacote	550	2,40	1.320,00

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015  
602,00  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

01.180.101/0001-54

HELIO L. DUTRA - ME

Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviário

CEP 78.635-000

ÁGUA BOA - MT

Folha 1 de 3

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



11	Esponja dupla face (uso domiciliar) medindo 110mmx75mmx20mm; data de fabricação e valid.; resp. Técnico; sendo uma face em fibra sintética abrasiva e outro em espuma de poliuretano, consist. Fina. Pct c/ 4 und	Pacote	40	7,30	292,00
12	Hipoclorito de sódio (água sanitária) - uso domiciliar /alvejante/ bactericida/ desinfetante embalagem contendo 1l; diluição pronta para uso; rótulo descrevendo a composição; modo de utilização; precauções de uso; data de fabricação e validade; responsável técnico.	Und	450	3,50	1.575,00
13	Álcool gel lavanda 500g	Und	138	5,30	731,40
14	Álcool gel 5l	BB	50	62,00	3.100,00
15	Limpa alumínio 500ml	Und	200	3,50	700,00
16	Limpador de vidro 500ml com especificações; Álcool etílico hidratado 46º INPM (refil)	Und	150	3,20	480,00
17	Pá para lixo com cabo	Und	25	11,50	287,50
18	Lustra móveis 200ml	Und	80	5,50	440,00
19	Lustra móveis "óleo" 100ml	Und	30	8,20	246,00
20	Pano de chão saco para limpeza grossa - creme (cru) medindo aproximadamente 60x80cm, podendo variar 10cm (para mais ou menos), pesando no mínimo 145 gramas.	Und	90	7,50	675,00
21	Pano de prato branco de algodão alvejado.	Und	90	4,75	427,50
22	Papel higiênico - embalagem fardo contendo 16x4x1 unidades cada; data de fabricação e validade; devendo conter mínimo de 30mts cada unidade; em folha dupla na cor branca, sem manchas, sem furos, 100% celulose picotado. Não reciclado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção, evitando tanto o esfrelamento quanto a impermeabilidade).	Fardo	195	99,00	19.305,00
23	Papel toalha tamanho 20x23 5000 folhas premium 100% celulose	Caixa	70	97,00	6.790,00
24	Pedra sanitária 25g	Und	350	1,65	577,50
25	Rodo de madeira grande 60cm com cabo, borracha flexível resistente.	Und	48	11,10	532,80
26	Sabão em barra 5x200g	Pacote	250	5,80	1.450,00

Fls. 114  
20

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

101.180.101/0001-54

Folha 2 de 3  
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA

Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviária

CEP 78.635-000  
AQUARIANA - MT

27	Sabão em barra glicerinado neutro 5x200g	Pacote	200	7,65	1.530,00
28	Sabão em pó (uso doméstico) - embalagem contendo 500g; responsável técnico; data de fabricação e prazo de validade deverá ser fornecido em caixa e papelão. Ótima qualidade.	Caixa	489	6,80	3.325,20
29	Sabão em pó (uso doméstico) - embalagem pacote de 1kg; responsável técnico; data de fabricação e prazo de validade deverá ser fornecido em caixa de papelão. Qualidade média.	Caixa	398	8,10	3.223,80
30	Sabonete 90g	Und	450	1,70	765,00
31	Rodo plástico 60cm com cabo	Und	20	23,50	470,00
32	Essência para limpeza 140ml.	Und	80	7,25	580,00
33	Saco para lixo 100l, pacote com 100 unidades grosso de boa qualidade.	Fd	50	47,00	2.350,00
34	Saco para lixo 60l 100 unidades grosso de boa qualidade.	Fd	50	30,50	1.525,00
35	Vassoura limpa teto	Und	20	16,50	330,00
36	Vassoura tipo piaçava	Und	24	13,10	314,40
37	Copo Descartável 80ml Para Café	Pct	1500	5,05	7.575,00
38	Copo Descartável 180ml Para Água	Pct	1000	3,90	3.900,00
39	Saboneteira Para Sabonete Líquido Por Espuma	Und	10	76,50	765,00
40	Tapete Personalizado De Fibras Naturais Medindo 5.00x2.00 Metros	Und	01	4.510,00	4.510,00
				TOTAL	R\$ 80.016,60

Is. 115  
P.:

OITENTA MIL E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS.

*Wellinton Pereira da Silva*  
Wellinton Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Água Boa, MT- 24/02/2015.

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

01.180.101/0001-54

HELIO L. DUTRA - ME

Rua 01, nº 1277 - Bairro Rodoviário

CEP 78.635-000

ÁGUA BOA - MT

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Folha 3 de 3

*[Handwritten marks]*

01 180 101/0001-54

HELJO L. OUTRA - MF

Rua 01, nº 1277 Bairro Pombal

CEP 76638-000

-GUA RDA MF

Fis. 116  
21

*Cilma Balbino de Sousa*  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten signatures]*

*Gabriela Andrade Martins*  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*Wellington Peres da Silva*  
Wellington Peres da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

*[Handwritten signature]*



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº. 002/2015.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês fevereiro de 2015 (dois mil e quinze) às 09:00 (nove) horas, horário de Barra do Garças/MT, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças a Comissão Permanente de Licitação devidamente designado pela portaria nº. 001 de 05.01.2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze), Wellington Pereira da Silva -Presidente Cilma Balbino de Sousa-Membro; Gabriela Andrade Martins-Relatora. Iniciou-se os trabalhos de recebimento dos envelopes, bem como a abertura e julgamento de propostas apresentadas à Carta Convite numero dois afixada no Mural de Avisos do paço Municipal no período de nove a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL", tendo como suporte legal a Lei Federal Numero oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três e demais normas correlatas bem como a disponibilidade financeiro conforme recursos disponíveis na Lei Municipal número 3.591 DE 18.12.2014 e dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030. Foram convidadas a participarem desta licitação, na modalidade Carta Convite às empresas: PAULO PEIXOTO - MEI CNPJ Nº 18.249.598/0001-12; LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48 e HELIO L. DUTRA -ME, CNPJ N. 01.180.101/0001-54. A CPL averigua a participação das três licitantes. Dando sequência, a CPL abriu o envelope de documentação da empresa PAULO PEIXOTO - MEI CNPJ Nº 18.249.598/0001-12 que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a CND da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Certificado de Micro Empreendedor Individual, RG e CPF do proprietário estando assim habilitado para participar do certame licitatório. LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48 que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a CND do INSS regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Contrato Social, RG e CPF dos sócios estando assim habilitada para participar do certame licitatório. HELIO L. DUTRA -ME, CNPJ N. 01.180.101/0001-54 que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a CND do INSS regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, Requerimento do Empresário, RG e CPF do proprietário estando assim habilitada para participar do certame licitatório. Após certificados todos os procedimentos da abertura dos envelopes de documentos a comissão informou ao participante presente e perguntou se há qualquer questionamento, os participantes presente informaram que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram, possibilitando o prosseguimento para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial e abriu-se o envelope de proposta da empresa PAULO PEIXOTO - MEI CNPJ Nº 18.249.598/0001-12, que apresentou o valor de R\$79.267,75 (Setenta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48, que apresentou o valor de R\$ 78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br  
CEP:78.600-080 Barra do Garças - Mato Grosso



Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.

Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 118  
 2.

reais e quarenta centavos). **HELIO L. DUTRA -ME, CNPJ N. 01.180.101/0001-54** , que apresentou o valor de R\$80.016,60 (Oitenta mil, dezesseis reais e sessenta centavos). A comissão informou aos participantes presente e perguntou se há qualquer questionamento, os participantes informaram que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se os participantes se desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram. Assim sendo a comissão decidiu por unanimidade declarar vencedora a empresa **LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48**, pelo valor de R\$ 78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme edital de Licitação Proposta de Preços-VI, estando assim os procedimentos de acordo com o Edital de Licitação do Julgamento-VIII. E nada mais havendo para constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e ainda não havendo nenhuma declaração contestatória de seu conteúdo vai assinado pela comissão permanente de licitação, participante presente e demais convidados que se predispuserem a assiná-la enviando-se o presente processo licitatório para publicação e aguardo dos prazos legais para as demais providencias e deliberação pela autoridade competente para que se produza o devido efeito legal. Barra do Garças - MT, 24 de fevereiro de 2015.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

**LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48**

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Laudimira Luiz de Oliveira CPF N. 460.770.901-82

Assinatura: \_\_\_\_\_

**HELIO L. DUTRA -ME, CNPJ N. 01.180.101/0001-54**

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Hélio L. Dutra CPF N. 555.254.826-49

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PAULO PEIXOTO - ME CNPJ Nº 18.249.598/0001-12**

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Paulo Peixoto CPF N. 661.807.672-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Wellington Pereira da Silva  
 Presidente C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Cilma Balbino de Sousa  
 Membro C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

Gabriela Andrade Martins  
 Relatora C.P.L.  
 Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS ABERTA PELA:

**CARTA CONVITE Nº 002/2015.**

EM, 24/02/2015.


**R E L A T Ó R I O**

Tornamos públicos, que na Coleta de Preços aberta pela **Carta Convite nº. 002/2015**, tendo por objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL**". Foram convidadas a participarem da licitação na modalidade Carta Convite as empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48	R\$ 78.504,40
PAULO PEIXOTO - MEI CNPJ Nº 18.249.598/0001-12	R\$79.267,75
HELIO L. DUTRA -ME, CNPJ N. 01.180.101/0001-54	R\$ 80.016,60

Tornamos público, assim como critério de julgamento de propostas a Comissão Permanente de licitação, resolveu declarar vencedora a empresa:

**LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48**, pelo valor de R\$ 78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Cilma Balbino de Sousa  
Membro C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015

  
Gabriela Andrade Martins  
Relatora C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



Barra do Garças/MT., 24 de FEVEREIRO de 2015.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. o processo licitatório nº. **002/2015**, relativo a Coleta de Preço, modalidade Carta Convite de 09/02/2015, no qual recomendamos a homologação como vencedora a empresa:

**LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48**, pelo valor de R\$ 78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

  
Wellington Pereira da Silva  
Presidente C.P.L.  
Port. Nº 001/2015 de 05/01/2015



Barra do Garças-MT, 27 de FEVEREIRO de 2015.

REF: CARTA CONVITE Nº. 002/2015

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL" ATÉ 31.12.2015 OU ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO"**

### H O M O L O G A Ç Ã O

Não havendo interrupção por parte dos interessados e acompanhando a recomendação de licitação, HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Carta Convite, tendo como vencedora a Empresa e seu respectivo valor:

**LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48**, pelo valor de R\$ 78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

A presente homologação importa no valor de **R\$78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*



Barra do Garças-MT., 27 de FEVEREIRO de 2015.

REF: CARTA CONVITE Nº. 002/2015

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL" ATÉ 31.12.2015 OU ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO"**

## **A D J U D I C A Ç ã O**

Transcorrido os prazos e trâmites legais e de acordo com a homologação, face às recomendações da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO a presente Licitação à empresa:

**LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ N. 04.075.740/0001-48**, pelo valor de R\$ 78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos).

A presente adjudicação importa no valor de **R\$ 78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

---

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 123  
No. 10

**CONTRATO**

CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL", QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E **LUIZ & OLIVEIRA LTDA – ME/COMERCIAL MIRA.**

CONTRATO N. 06/2015  
CARTA CONVITE N.-002/2015

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

**CONTRATADO:** **LUIZ & OLIVEIRA LTDA – ME/COMERCIAL MIRA**, sito a Rua Bandeirante, n. 251, Centro de Barra do Garças/MT, CNPJ Nº 04.075.740/0001-48, inscrição Estadual nº 13.197.123-9, representado neste ato por Sra. Laudimira Luiz de Oliveira, portadora do RG nº 0854.869-2 SJ/MT e CPF nº 460.770.901-82, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Rua Altino Gomes Silva n.388, Setor Bela Vista, Aragarças/GO.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL."

descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº 002/2015.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$78.504,40 (Setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)**., após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato, será de **27/02/2015 a 31/12/2015**, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

**CLÁUSULA QUINTA** - Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias:**

01.001.01.031.0001.2001.339030.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

- -Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:[camarabg@uol.com.br](mailto:camarabg@uol.com.br)  
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

Fis. 124  
2.

**CLÁUSULA OITAVA** – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.


**CLÁUSULA NONA** – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; 27 de FEVEREIRO de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Miguel Moreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ & OLIVEIRA LTDA – ME/COMERCIAL MIRA**  
**CNPJ N. 04.075.740/0001-48**  
**CONTRATADO**

**1º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: Risella Jansiro Rocha Costa  
Nº RG.: 2503854-0  
Nº CPF: 045.088.851-79  
ENDEREÇO: Rua 2, nº 3845 - Angicos - GO

**2º TESTEMUNHA:**

NOME COMPLETO: RAUDELVAN JOSÉ LUIZ  
Nº RG.: 9955-86 SSP/MT  
Nº CPF: 617.112.501-63  
ENDEREÇO: R: SÃO MARCOS Nº 132 JARDIM DOMINGOS  
MARIANO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/2015**

**Extrato de Contrato** Nº.001/2015 de 02.01.2015 A 31.12.2015

**Contrato Administrativo**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Contratada:** VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA

**CNPJ N.** 12.504.941/0001-41

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339039

**Valor:** R\$ 4.800,00

**Objeto:** Prestação de serviço com desenvolvimento, operacionalização e publicação do Portal web site da Câmara Municipal bem como fornecimento de Streaming de vídeo.

**Extrato de Contrato** Nº.002/2015 de 12.01.2015 A 12.01.2016

**Dispensa de Licitação nº:** 001/2015

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Contratado:** NAWAF MUHAMMAD LEMUM

**CPF N.** 468.578.691-20

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339036

**Valor:** R\$ 62.202,00

**Objeto:** Locação de imóvel com 220 metros quadrados destinado a instalação de um anexo da Câmara Municipal.

**Abertura:** 05.01.2015

**Conclusão:** 12.01.2015

**Extrato de Contrato** Nº.003/2015 de 09.02.2015 A 31.12.2015

**Pregão Presencial N.** 001/2015

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Contratada:** ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA.

**CNPJ N.** 01.599.563/0001-00

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339039

**Valor:** R\$ 52.800,00

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de software para área pública"

**Abertura:** 04.02.2015

**Conclusão:** 09.02.2015

**Extrato de Contrato** Nº.004/2015 de 10.02.2015 A 31.12.2015

**Convite nº:** 001/2015

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Contratada:** SUPERMERCADO DOURADO LTDA – EPP

**CNPJ N.** 02.741.214/0001-44

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339030

**Valor:** R\$ 112.258,20

**Objeto:** Aquisição de material de consumo para atender copa/cozinha.

**Abertura:** 05.02.2015

**Conclusão:** 10.02.2015

**Extrato de Contrato** Nº.005/2015 de 12.02.2015 A 31.12.2015

**Tomada de Preços nº:** 001/2015

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Contratada:** S. GOMES E M. REIS LTDA.

**CNPJ. N.** 07.328.970/0002-40

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339030

**Valor:** R\$94.800,00

**Objeto:** Aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal.

**Abertura:** 09.02.2015

**Conclusão:** 12.02.2015

**Extrato de Contrato** Nº.006/2015 de 27.02.2015 A 31.12.2015

**Carta Convite nº:** 002/2015

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Contratada:** LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME

**CNPJ. N.** 04.075.740/0001-48

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339030

**Valor:** R\$78.504,40

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza para atender a Câmara Municipal.

**Abertura:** 24.02.2015

**Conclusão:** 27.02.2015

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/2015

Extrato de Contrato Nº.001/2015 de 02.01.2015 A 31.12.2015

Contrato Administrativo

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: VINICIUS MELO NOGUEIRA SILVA

CNPJ N. 12.504.941/0001-41

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 4.800,00

Objeto: Prestação de serviço com desenvolvimento, operacionalização e publicação do Portal web site da Câmara Municipal bem como fornecimento de Streaming de vídeo.

Extrato de Contrato Nº.002/2015 de 12.01.2015 A 12.01.2016

Dispensa de Licitação nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratado: NAWAF MUHAMMAD LEMUM

CPF N. 468.578.691-20

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339036

Valor: R\$ 62.202,00

Objeto: Locação de imóvel com 220 metros quadrados destinado a instalação de um anexo da Câmara Municipal.

Abertura: 05.01.2015

Conclusão: 12.01.2015

Extrato de Contrato Nº.003/2015 de 09.02.2015 A 31.12.2015

Pregão Presencial N. 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: ESTRATÉGIA AUDITORIA E ACESSORIA LTDA.

CNPJ N. 01.599.563/0001-00

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339039

Valor: R\$ 52.800,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de software para área pública"

Abertura: 04.02.2015

Conclusão: 09.02.2015

Extrato de Contrato Nº.004/2015 de 10.02.2015 A 31.12.2015

Convite nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: SUPERMERCADO DOURADO LTDA - EPP

CNPJ N. 02.741.214/0001-44

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$ 112.258,20

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender copa/cozinha.

Abertura: 05.02.2015

Conclusão: 10.02.2015

Extrato de Contrato Nº.005/2015 de 12.02.2015 A 31.12.2015

Tomada de Preços nº: 001/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: S. GOMES E M. REIS LTDA.

CNPJ. N. 07.328.970/0002-40

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$94.800,00

Objeto: Aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal.

Abertura: 09.02.2015

Conclusão: 12.02.2015

Extrato de Contrato Nº.006/2015 de 27.02.2015 A 31.12.2015

Carta Convite nº: 002/2015

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Contratada: LUIZ & OLIVEIRA LTDA - ME

CNPJ. N. 04.075.740/0001-48

Dotação: 01.001.01.031.0001.2001.339030

Valor: R\$78.504,40

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Câmara Municipal.

Abertura: 24.02.2015

Conclusão: 27.02.2015

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015 DA TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2015

#### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO OBJETO:

1.

1.1 - Contratação de Serviços de Rádio Difusão para:

1.1.1 Transmissão "ao vivo" das Sessões Ordinárias e, ainda, a gravação e transmissão das Sessões Itinerantes, que porventura poderão ser realizadas no interior do Município, onde nestes casos, serão as sessões transmitidas no primeiro dia útil subsequente ao da gravação, incluindo também, gravação e transmissão das Sessões Solenes que porventura vierem acontecer;

1.1.2 Divulgação ao vivo e testemunhal de 06 (seis) spots institucionais diários, sendo 03 (três) spots no período matutino, 02 (dois) spots no período vespertino e 01 (um) spot no período noturno, perfazendo o total de 180 (cento e oitenta) spots mensais, a serem veiculados na programação diária da emissora de rádio, para divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal e,

1.1.3 Divulgação de convites, avisos, informativos e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.

1.2 A empresa de rádio e difusão a ser contratada deverá ter abrangência em todo município de Brasnorte/MT.

1.3 A empresa de rádio e difusão vencedora do certame licitatório deverá fornecer cópia da gravação das Sessões Ordinárias, Itinerantes e, Solenes em CD à Câmara Municipal para fins de arquivo e elaboração das atas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da realização das Sessões.

2. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 19 de março de 2015, quinta-feira, às 09h: 00min, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro.

3. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)

4. **INFORMAÇÕES:** na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917.

Câmara Municipal de Brasnorte, MT, 27 de Fevereiro de 2015.  
Ver. Roberto Antônio de Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

RC



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro Barra do Garças/MT  
 CEP: 78.600-000  
 CNPJ: 15.051.469/0001-27  
 FONE: (66) 3401-2484

### ORDEM DE FORNECIMENTO/TOTAL CC.002/2015

Conforme Adjudicação do dia **27/02/2015**, pelo Presidente, solicitamos que nos sejam entregues os seguintes itens, observando a Cláusula VII do Edital n. **002/2015**. Aquisição de material de limpeza com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.

**EMPRESA VENCEDORA: LUIZ & OLIVEIRA LTDA – ME/COMERCIAL MIRA**  
**ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTES, N.251 CENTRO BARRA CDO GARÇAS/MT**  
**CNPJ: 04.075.740/0001-48**  
**Insc. Est.: 13.197.123-9**  
**FONE/Fax: (66) 3401-2851 E MAIL: [mercialmira@hotmail.com](mailto:mercialmira@hotmail.com)**

#### LOTE 01: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO.	MB	Und.	20	5,50	110,00
2.	ALCOOL LÍQUIDO 70º 1L.	START	Und.	180	6,00	1.080,00
3.	BALDE DE PLÁSTICO 15L.	UNIPLAST	Und.	20	7,80	156,00
4.	CERA LÍQUIDA 12X750ML.	ZUPPANI	Cx.	30	44,20	1.326,00
5.	DESINFETANTE (USO DOMICILIAR) - EMBALAGEM CONTENDO 2L; RÓTULO DESCREVENDO COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	ZUPPANI	Und.	650	5,00	3.250,00
6.	COLORO GALÃO 5L.	START	Und.	45	25,50	1.147,50
7.	INSETICIDA SPRAY 300ML.	POLITRIZ	Und.	65	9,20	598,00

Fis 127  
 R.P.

Barra do Garças, 27 de Fevereiro de 2015  
 Câmara Municipal  
 Barra do Garças - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

	GLADE	Unid.	170	8,60	1.462,00
<b>8.</b>	DESODORIZADOR SPRAY 360ML.				
<b>9.</b>	DETERGENTE NEUTRO (USO DOMICILIAR) BIODEGRADÁVEL, 500ML., CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PH VARIADO DE 7 A 7,5 DETERMINAÇÃO DE TEOR TENSOATIVO ANIOMICO DE NO MÍNIMO 6%- EMBALAGEM CONTEUDO 500ML.; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Und.	280	2,05	574,00
<b>10.</b>	ESPONJA DE AÇO GRs.	Pct.	550	2,20	1.210,00
<b>11.</b>	ESPONJA DUPLA FACE (USO DOMICILIAR) MEDINDO 110MMX75MMX20MM; DATA DE FABRICAÇÃO E VALID.; RESP. TÉCNICO; SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSIST. FINA. PCT C/ 4 UND.	Pct.	40	6,80	272,00
<b>12.</b>	HIPOCLORITO DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) - USO DOMICILIAR /ALVEJANTE/ BACTERICIDA/ DESINFETANTE EMBALAGEM CONTEUDO 1L; DILUIÇÃO PRONTA PARA USO; RÓTULO DESCREVENDO A COMPOSIÇÃO; MODO DE UTILIZAÇÃO; PRECAUÇÕES DE USO; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Und.	450	3,40	1.530,00
<b>13.</b>	ÁLCOOL GEL LAVANDA 500G.	Und.	138	5,10	703,80
<b>14.</b>	ÁLCOOL GEL 5L.	Bb.	50	62,50	3.125,00
<b>15.</b>	LIMPA ALUMÍNIO 500ML.	Und.	200	2,90	580,00
<b>16.</b>	LIMPADOR DE VIDRO 500ML COM ESPECIFICAÇÕES; ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° INPM (REFIL).	Und.	150	2,80	420,00
<b>17.</b>	PÁ PARA LIXO COM CABO.	Und.	25	11,20	280,00
<b>18.</b>	LUSTRA MÓVEIS 200ML.	Und.	80	5,40	432,00
<b>19.</b>	LUSTRA MÓVEIS "ÓLEO" 100ML.	Und.	30	7,70	231,00
<b>20.</b>	PANO DE CHÃO SACO PARA LIMPEZA GROSSA - CREME (CRU) MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X80CM, PODENDO	Und.	90	7,00	630,00

Fls 128  
 X. e.

Assinatura Administrativa  
 06/11/1998  
 Barra do Garças - Mato Grosso





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

	VARIAR 10CM (PARA MAIS OU MENOS), PESANDO NO MÍNIMO 145 GRAMAS.								
21.	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO ALVEJADO.	COPA LIMPA	Und.	90	4,60			414,00	
22.	PAPEL HIGIÊNICO - EMBALAGEM FARDO CONTENDO 16X4X1 UNIDADES CADA; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVENDO CONTER MÍNIMO DE 30MTS CADA UNIDADE; EM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA, SEM MANCHAS, SEM FUREOS, 100% CELULOSE PICOTADO. NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATIVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO, EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE).	CHARME	Fd.	195	97,70			19.051,50	
23.	PAPEL TOALHA TAMANHO 20X23 5000 FOLHAS PREMIUM 100% CELULOSE.	STARPEL	Cx.	70	97,30			6.811,00	
24.	PEDRA SANITÁRIA 25G.	ZUPPANI	Und.	350	1,50			525,00	
25.	RODO DE MADEIRA GRANDE 60CM COM CABO, BORRACHA FLEXÍVEL RESISTENTE.	MB	Und.	48	11,00			528,00	
26.	SABÃO EM BARRA 5X200G.	LAVARTE	Pct.	250	5,70			1.425,00	
27.	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 5X200G.	MINUANO	Pct.	200	7,50			1.500,00	
28.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM CONTENDO 500G; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA E PAPELÃO. ÓTIMA QUALIDADE.	OMO			6,60			3.227,40	
29.	SABÃO EM PÓ (USO DOMÉSTICO) - EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; RESPONSÁVEL TÉCNICO; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER FORNECIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. QUALIDADE MÉDIA.	KLIP	CX.	489	8,10			3.223,80	
30.	SABONETE 90G.	YPE	Und.	450	1,50			675,00	
31.	RODO PLÁSTICO 60CM COM CABO.	MB	Und.	20	23,30			466,00	
32.	ESSENCIA PARA LIMPEZA 140ML.	AROMAZIL	Und.	80	7,20			576,00	

Fls. 129  
14/11/19

Toni Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 141/1995







Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

		PLASFIL	Fd.	50	46,40	2.320,00
33.	SACO PARA LIXO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	PLASFIL	Fd.	50	30,80	1.540,00
34.	SACO PARA LIXO 60L 100 UNIDADES GROSSO DE BOA QUALIDADE.	PLASFIL	Fd.	50	30,80	1.540,00
35.	VASSOURA LIMPA TETO.	MB	Und.	20	16,40	328,00
36.	VASSOURA TIPO PIAÇA VA.	MB	Und.	24	13,10	314,40
37.	COPO DESC.80ML P/CAFÉ.	COPOBRAS	Pct.	1500	5,00	7.500,00
38.	COPO DESC.180ML P/ÁGUA.	COPOBRAS	Pct.	1000	3,70	3.700,00
39.	SABONETEIRA P/SAB.LIQ.POR ESPUMA.	PREMISSE	Und.	10	75,40	754,00
40.	TAPETE PERS. FIBRAS NATURAIS TAM.5.00X2.00MTs.	3M	Und.	1	4.508,00	4.508,00
41.	<b>TOTAL GERAL: R\$ 78.504,40</b>					

Tônia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1995

Fls. 130

